



EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**LEI Nº 4.520/2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025**

"ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026".

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2026/2029, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta, inclusive da Câmara Municipal, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2º São estabelecidas para o quadriênio 2026/2029 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

- I** – Prestação eficiente de serviços públicos;
- II** – Gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós crise;
- III** – Fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.





EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

LEI Nº 4.520/2025

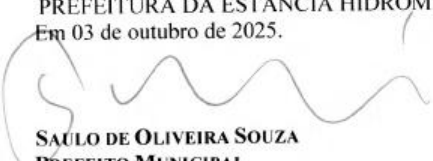
Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

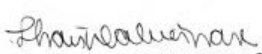
Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

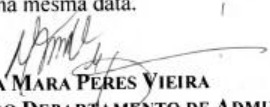
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 03 de outubro de 2025.


SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.


VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFFM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

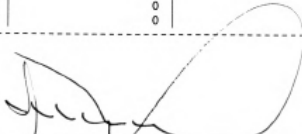
PLANO PLURIANUAL

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS					
RECEITAS CORRENTES					
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	135.588	141.012	146.370	151.932	574.902
contribuicoes	4.834	5.028	5.219	5.417	20.498
receita patrimonial	15.898	16.534	17.163	17.815	67.410
receita agropecuaria	0	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	120	125	130	135	510
transferencias correntes	362.432	376.930	391.253	406.121	1.536.736
outras receitas correntes	17.875	18.590	19.297	20.030	75.792
TOTAL RECEITAS CORRENTES	536.747	558.219	579.432	601.450	2.275.848
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	18.000	0	0	0	18.000
alienacao de bens	313	315	330	340	1.298
amortizacao de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	9.870	10.265	10.675	11.102	41.912
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	28.183	10.580	11.005	11.442	61.210
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS					
impostos, taxas e contribde melhoria - intra ofss	0	0	0	0	0
contribuicoes(i)	0	0	0	0	0
receita patrimonial - intra ofss	0	0	0	0	0
receita agropecuaria - intra ofss	0	0	0	0	0
receita industrial - intra ofss	0	0	0	0	0
receita de servicos - intra ofss	0	0	0	0	0
transferencias correntes - intra ofss	0	0	0	0	0
outras receitas correntes - intra ofss	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS CORRENTES (INTRA OFSS)	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
operacoes de credito - intra ofss	0	0	0	0	0
alienacao de bens - intra ofss	0	0	0	0	0
amortizacao de emprestimos - intra ofss	0	0	0	0	0
transferencias de capital - intra ofss	0	0	0	0	0


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

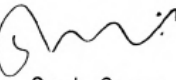
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
outras receitas de capital - intra ofss	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (INTRA OFSS)	0	0	0	0	0
DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
DEDUCAO - RECEITAS CORRENTES					
(R) impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	-871	-906	-940	-976	-3.693
(R) contribuicoes	0	0	0	0	0
(R) receita patrimonial	-8	-8	-8	-8	-32
(R) receita agropecuaria	0	0	0	0	0
(R) receita industrial	0	0	0	0	0
(R) receita de servicos	0	0	0	0	0
(R) deducos de receita para o fundeb	-43.713	-45.201	-47.189	-48.982	-185.085
(R) outras receitas correntes	-1.390	-1.446	-1.501	-1.558	-5.895
TOTAL DEDUCOES RECEITAS CORRENTES	-45.982	-47.561	-49.638	-51.524	-194.705
DEDUCAO - RECEITAS DE CAPITAL					
(R) operacoes de credito	0	0	0	0	0
(R) alienacao de bens	0	0	0	0	0
(R) amortizacao de emprestimos	0	0	0	0	0
(R) transferencias de capital	0	0	0	0	0
(R) outras receitas de capital	-2	-2	-2	-2	-8
TOTAL DEDUCOES RECEITAS DE CAPITAL	-2	-2	-2	-2	-8
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA	-45.984	-47.563	-49.640	-51.526	-194.713
TOTAL DAS RECEITAS	518.946	521.236	540.797	561.366	2.142.345
SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	518.946	521.236	540.797	561.366	2.142.345


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ORGAOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	16.330	0	16.330
03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	25.386	0	25.386
04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	18.164	0	18.164
05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA	15.000	82.121	69.296	166.417
06.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO	38.000	684.540	0	722.540
07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE	4.000	452.581	0	456.581
08.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO	0	8.350	0	8.350
09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL	1.790	82.216	0	84.006
10.00.00 SECRETARIA DA MULHER	0	5.362	0	5.362
11.00.00 SECRET.DE MEIO AMBIENTE E REC.NATURAIS	0	35.556	0	35.556
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES	0	23.200	0	23.200
13.00.00 SECR. DE INDUST.COM.EMPR.RELAC.TRABALHO	0	33.350	0	33.350
14.00.00 SECRETARIA DE TURISMO	8.550	20.770	0	29.320
15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	0	46.800	0	46.800
16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	19.710	37.160	0	56.870
17.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	0	50.601	0	50.601
18.00.00 SECRETARIA DE CULTURA	0	31.195	0	31.195
19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	7.600	0	7.600
20.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	0	206.464	0	206.464
21.00.00 SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	12.000	11.160	0	23.160
22.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC. E GESTAO	0	8.108	0	8.108


Eliete A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

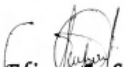
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

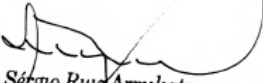
PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ORGAOS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	0	84.951	0	84.951	
TOTAL	99.050	1.971.965	69.296	2.140.311	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	1.879.671	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	245.640	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	15.000


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá



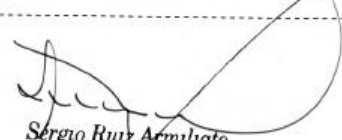


Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025			
		PLANO PLURIANUAL			
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA			
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025			
		A C O E S			
PROGRAMAS		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
0001	GESTAO LEGISLATIVA	0	84.951	0	84.951
0002	GESTAO DO GABINETE	0	15.630	0	15.630
0003	GESTAO ADMINISTRATIVA	0	25.386	0	25.386
0004	GESTAO DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	18.164	0	18.164
0005	GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL	0	52.121	23.356	75.477
0006	GESTAO DA EDUCACAO	38.000	684.540	0	722.540
0007	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4.000	452.581	0	456.581
0008	GESTAO DE GOVERNO	0	8.350	0	8.350
0009	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.790	82.216	0	84.006
0010	GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	0	5.362	0	5.362
0011	GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	35.556	0	35.556
0012	GESTAO DE ESPORTES	0	23.200	0	23.200
0013	GESTAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	0	33.350	0	33.350
0014	GESTAO DE TURISMO	8.550	20.770	0	29.320
0015	GESTAO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	0	46.800	0	46.800
0016	GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	19.710	37.160	0	56.870
0017	GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA	0	50.601	0	50.601
0018	GESTAO CULTURAL	0	31.195	0	31.195
0019	GESTAO DA COMUNICACAO	0	7.600	0	7.600
0020	GESTAO DE SERVICOS URBANOS	0	206.464	0	206.464
0021	GESTAO DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	12.000	11.160	0	23.160


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

PROGRAMAS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
0022	GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANO	0	8.108	0	8.108
02.1	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	700	0	700
05.1	OPERACOES ESPECIAIS	0	30.000	45.940	75.940
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000	0	0	15.000
TOTAL		99.050	1.971.965	69.296	2.140.311


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. RSP.	TOTAL
01 LEGISLATIVA		0	84.951	0	84.951
	031 ACAO LEGISLATIVA	0	11.636	0	11.636
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	73.315	0	73.315
03 ESSENCIAL A JUSTICA		0	7.764	0	7.764
	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	7.764	0	7.764
04 ADMINISTRACAO		12.350	356.115	0	368.465
	122 ADMINISTRACAO GERAL	12.350	148.295	0	160.645
	124 CONTROLE INTERNO	0	220	0	220
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	7.600	0	7.600
06 SEGURANCA PUBLICA		0	52.081	0	52.081
	181 POLICIAMENTO	0	50.601	0	50.601
	182 DEFESA CIVIL	0	1.480	0	1.480
08 ASSISTENCIA SOCIAL		1.790	88.278	0	90.068
	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.790	42.808	0	44.598
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	900	0	900
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	8.162	0	8.162
	245 SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	36.408	0	36.408
10 SAUDE		4.000	452.581	0	456.581
	301 ATENCAO BASICA	4.000	195.075	0	199.075
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	216.616	0	216.616
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	19.560	0	19.560
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	21.330	0	21.330

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá



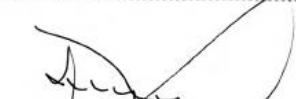


Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025			
		PLANO PLURIANUAL			
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCIOES			
		Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025			
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
12 EDUCACAO		38.000	684.540	0	722.540
	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	72.496	0	72.496
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.000	530.179	0	551.179
	365 EDUCACAO INFANTIL	17.000	81.865	0	98.865
13 CULTURA		0	31.195	0	31.195
	392 DIFUSAO CULTURAL	0	31.195	0	31.195
15 URBANISMO		7.360	236.744	0	244.104
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	24.440	0	24.440
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.360	0	0	7.360
	452 SERVICOS URBANOS	0	195.460	0	195.460
	751 CONSERVACAO DE ENERGIA	0	15.844	0	15.844
16 HABITACAO		12.000	11.160	0	23.160
	482 HABITACAO URBANA	12.000	11.160	0	23.160
17 SANEAMENTO		0	6.880	0	6.880
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0	6.880	0	6.880
18 GESTAO AMBIENTAL		0	35.556	0	35.556
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	35.556	0	35.556
22 INDUSTRIA		0	33.350	0	33.350
	664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0	33.350	0	33.350
23 COMERCIO E SERVICOS		8.550	20.770	0	29.320
	695 TURISMO	8.550	20.770	0	29.320
26 TRANSPORTE		0	46.800	0	46.800


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O S S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
27 DESPORTO E LAZER	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	0	46.800	0	46.800
		0	23.200	0	23.200
28 ENCARGOS ESPECIAIS	812 DESPORTO COMUNITARIO	0	23.200	0	23.200
		0	0	69.296	69.296
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	45.940	45.940
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	23.356	23.356
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	15.000	0	15.000
	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000	0	0	15.000
TOTAL		99.050	1.971.965	69.296	2.140.311

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0001

GESTAO LEGISLATIVA

Objetivo :

Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal por meio do fortalecimento das atividades legislativas, fiscalizadoras e representativas da Câmara Municipal, com suporte administrativo e institucional eficiente. Visa garantir a elaboração de normas compatíveis com o interesse público, o controle das ações do Executivo, a transparência dos atos legislativos e o estímulo à participação cidadã, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a promoção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00

CAMARA MUNICIPAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

QUANTIDADES DE SESSOES PLENARIAS REALIZADAS / UNIDADE

50

50

50

50

50

50

QUANTIDADE DE AUDIENCIA PUBLICA REALIZADAS. / UNIDADE

8

8

8

8

8

8

Ods e Metas

Ods: 016

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 244

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Metas: 245

Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Metas: 250

Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Ods: 017

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Metas: 264

aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Funcao

Sub Funcao

2026

2027

2028

2029

Total

2629 MANTER O APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CORP LBG

MANUTENCAO/PORCENTAGEM % PERCENTUAL

01

031

R\$ 2.909

2.909

2.909

2.909

11.636

2628 MANTER O APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A CAMARA MUNICIPAL

SECR

MANUTENCAO/PORCENTAGEM % PERCENTUAL

01

122

R\$ 16.965

17.940

18.670

19.740

73.315

Total do Programa

R\$ 19.874

20.849

21.579

22.649

84.951

Despesas Correntes

R\$ 19.255

20.230

20.960

22.030

82.475

Despesas de Capital

R\$ 619

619

619

619

2.476

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0002

GESTÃO DO GABINETE

Objetivo :

Assegurar a coordenação estratégica, o suporte institucional e o acompanhamento das ações de governo no âmbito do Poder Executivo Municipal, por meio da atuação do Gabinete do Prefeito. O programa visa garantir a articulação entre os órgãos da administração pública, a representação política e institucional do município, a comunicação governamental transparente, o atendimento às demandas da população e o monitoramento das políticas públicas prioritárias, promovendo uma gestão eficiente, participativa e alinhada aos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do interesse público.

Orgão Responsável Principal : 02.00.00

GABINETE DO PREFEITO

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente

Índice 2026

Índice 2027

Índice 2028

Índice 2029

Índice Final PPA

RELATÓRIOS ELABORADOS C/ ANÁLISE DE DEMANDAS PROPOSTAS OUVIDOR / UNIDADES

0

12

12

12

48

48

ACOES DIVERSAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO / UNIDADES

0

60

120

180

240

240

ACOES DIVERSAS REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL / UNIDADES

0

48

96

144

192

192

ATENDIMENTOS REALIZADOS A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE MULTICANAIS / UNIDADES

0

12.000

24.000

36.000

48.000

48.000

Ods e Metas

Ods: 011

Metas: 195

Ods: 016

Metas: 244

Metas: 245

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Função

Subfunção

Financeiro / Físico

2026

2027

2028

2029

Total

2039 MANUTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

GAB E DEPEN

MANUTENÇÃO UNIDADE

04

122

R\$ 3.075

3.280

3.335

3.390

13.080

2715 APOIAR ACOES INTEGRADAS DA DEFESA CIVIL

GAB E DEPEN

ACOES REALIZADAS % PERCENTUAL

05

182

R\$ 300

300

300

300

1.200

2716 MANUTER E AMPLIAR SERVIÇOS PLANO DE CONTINGENCIA - PLANCON

GAB E DEPEN

UNIDADES UNIDADES

06

182

R\$ 70

70

70

70

280

2717 APOIAR E PORTALISAR ACOES DO CONTROLE INTERNO

GAB E DEPEN

UNIDADES UNIDADES

04

124

R\$ 55

55

55

55

220

Elieze A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruy Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá



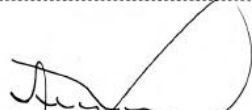


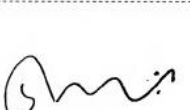
Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CM-SIPPM		MUNICÍPIO DE POÁ										CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025															
PLANO PLURIANUAL															
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO															
2718 PORTALCER A OUVIDORIA MUNICIPAL		GAB E DEPEN	PUBLICO ATENDIDO		04	122	R\$	50		50		50		200	
			UNIDADE				Meta	1		1		1		1	
2744 ATENDER A POPULACAO E ACOLHER DEMANDAS ATRAVES DE MULTICANAIS		GAB E DEPEN	PERCENTUAL		04	122	R\$	200		150		150		650	
			% PERCENTUAL				Meta	100		100		100		100	
Total do Programa							R\$	3.750		3.905		3.960		4.015	15.630
Despesas Correntes							R\$	3.560		3.760		3.810		3.860	14.990
Despesas de Capital							R\$	190		145		150		155	640


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFEM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 02.1 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo :

Assegurar o suporte institucional e o acompanhamento das ações de governo no âmbito do Poder Executivo Municipal,realizar atendimentos para pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social,o atendimento as demandas da população.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final FPA

SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO A POPULACAO / UNIDADES

20.000

10.000

20.000

30.000

40.000

40.000

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Funcao

Sub Funcao

2026

2027

2028

2029

Total

2743 ATENDER AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMEN-TO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICIPIO DE POA

FUND SOLIDA

PESSOAS ATENDIDAS UNIDADE

08

244

R\$ Meta

100

150

200

250

700

10.000

20.000

30.000

40.000

Total do Programa

R\$

100

150

200

250

700

Despesas Correntes

R\$

50

100

150

200

500

Despesas de Capital

R\$

50

50

50

50

200

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0003

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Fortalecer a capacidade institucional da administração pública municipal, promovendo a modernização administrativa, a gestão eficiente de pessoas, recursos e processos, além da adoção de práticas inovadoras, transparentes e sustentáveis. O programa visa assegurar suporte estratégico e operacional às áreas finalísticas, garantir o cumprimento das obrigações legais e fomentar uma gestão pública orientada por resultados, valorizando o servidor, otimizando os recursos melhorando a prestação de serviços ao cidadão.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente

Índice 2026

Índice 2027

Índice 2028

Índice 2029

Índice Final PPA

SUPORTE/APOIO ADMINISTRATIVO / % PERCENTUAL

60

20

40

60

80

80

ADEQUAÇÃO DO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO / % PERCENTUAL

80

80

85

90

96

96

Ods e Metas

Ods: 016

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 244

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Metas: 245

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Metas: 248

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Sub Função

Financeiro / Físico

Total

2039 MANUTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

SERV ADM

MANUTENÇÃO UNIDADE

04 122 R\$ Meta

5.920

6.221

6.422

6.823

25.386

Total do Programa

R\$

5.920

6.221

6.422

6.823

25.386

Despesas Correntes

R\$

5.900

6.200

6.400

6.800

25.300

Despesas de Capital

R\$

20

21

22

23

86

Elieze A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 93/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0004

GESTAO DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo :

Assegurar a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração municipal por meio da atuação técnica e estratégica dos órgãos jurídicos. O programa visa promover a defesa judicial e extrajudicial do município, emitir parecer e orientações legais, apoiar a formulação de políticas públicas e contribuir para a tomada de decisões administrativas alinhadas à legislação vigente, a eficiência da gestão pública e a proteção do interesse público.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PROCED. JUDICIAIS,EXTRAJUD. ADMINISTRATIVOS E PROC DE COBRAN / UNIDADES	145.220	57.807	115.614	173.421	231.230	231.230

Ods e Metas

Ods: 016

Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 244

Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 245

Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Puncao	Sub Puncao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV JURIDIC	MANUTENCAO UNIDADE	04	122	R\$ 2.600	2.600	2.600	2.600	10.400
					Meta 1	1	1	1	
2263 PRESTAR CONSULTORIA JURIDICA E CONTENSIOOSO JUDICIAL E EXTRAJUDIAL	SERV JURIDIC	ACOS JURIDICAS REALIZADAS UNIDADES	03	092	R\$ 1.400	1.507	3.107	1.750	7.764
					Meta 415.090	381.700	391.160	395.200	
Total do Programa					R\$ 4.000	4.107	5.707	4.350	18.164
Despesas Correntes					R\$ 3.850	3.957	5.557	4.200	17.564
Despesas de Capital					R\$ 150	150	150	150	600

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CM-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0005 GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL												
Objetivo : Aprimorar a administração tributária, financeira e patrimonial do município,assegurando a arrecadação eficiente,a gestão fiscal responsável e a transparência na aplicação dos recursos públicos.O programa visa modernizar os sistemas de receita e despesa, ampliar a base contributiva, combater a sonegação, fortalecer o planejamento orçamentario e garantir o equilíbrio fiscal,contribuindo para a sustentabilidade das finanças públicas e a melhoria dos serviços prestados a população.					Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA							
Indicador / Unidade de Medida												
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL / % PERCENTUAL												
PERCENTUAL DE EXECUCAO DO ORCAMENTO ANUAL / % PERCENTUAL												
Ods e Metas												
Ode: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis												
Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis												
Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis												
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025												
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Puncao	Sub Puncao	Financeiro / Fisico					Total		
0026 DESTINAR RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	SERV FAZEN	EMENDAS PARLAMENTARES	28	846	R\$	5.500	5.720	5.949	6.187	23.356		
		% PERCENTUAL		Meta		100	100	100	100			
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV FAZEN	MANUTENCAO	04	122	R\$	12.100	12.704	13.330	13.987	52.121		
		UNIDADE		Meta		1	1	1	1			
		Total do Programa					R\$	17.600	18.424	19.279	20.174	75.477
		Despesas Correntes					R\$	17.500	18.320	19.170	20.060	75.050
		Despesas de Capital					R\$	100	104	109	114	427

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CP-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 05.1 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Garantir a execução de despesas orçamentárias de natureza especial, como encargos, dívidas e reservas, essenciais ao equilíbrio fiscal e a gestão responsável dos recursos públicos

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador / Unidade de Medida

CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA / MRS

Índice Recente

Índice 2026

Índice 2027

Índice 2028

Índice 2029

Índice Final PPA

0

12

24

36

48

48

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

Sub Função

Financeiro / Físico

2026

2027

2028

2029

Total

0006 REALIZAR SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

SERV FAZEN

DÍVIDA PAGA MRS

28

843

R\$

11.000

11.320

11.645

11.975

45.940

Meta

12

12

12

12

2721 EXECUTAR SENTENÇAS JUDICIAIS

SERV FAZEN

ACÓRDOS JUDICIAIS % PERCENTUAL

04

122

R\$

7.500

7.500

7.500

7.500

30.000

Meta

100

100

100

100

Total do Programa

R\$

18.500

18.820

19.145

19.475

75.940

Despesas Correntes

R\$

7.000

7.120

7.245

7.375

28.740

Despesas de Capital

R\$

11.500

11.700

11.900

12.100

47.200

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruy Armulhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

PLANO PLURIANUAL 2016-2019 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0006 GESTAO DA EDUCACAO

Objetivo :
Garantir uma gestao educacional eficiente, inovadora e inclusiva, que promova uma educacao publica de qualidade, equitativa e com acesso ampliado, contribuindo para a reducao das desigualdades e o pleno desenvolvimento dos alunos. O programa busca fortalecer as capacidades institucionais e pedagogicas por meio da modernizacao da infraestrutura escolar, da transformacao digital, da valorizacao e formacao continuada dos profissionais da educacao, e da adocao de praticas de gestao orientadas por dados. Tambem visa assegurar a permanencia e o sucesso escolar dos alunos por meio de politicas intersetoriais, como alimentacao escolar de qualidade, material escolar, apostilas e livros didaticos etc, acolhimento socioemocional e apoio a aprendizagem, promovendo uma escola mais democratica, inovadora e conectada com os desafios da atualidade.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ATEND. DE ALUNOS DO ENSINO FUND. CICLO I E II NA REDE MUNICIP / UNIDADE	9.186	9.231	9.277	9.323	9.369	9.369
ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIP / UNIDADE	563	589	615	641	670	670
AMPLIACAO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS CRECHES / UNIDADE	2.904	3.053	3.202	3.351	3.500	3.500
AMPLIACAO DE VAGAS NA REDE PUBL. DE ENSINO FUNDAMEN. CICLO I / UNIDADE	6.917	6.951	6.985	7.019	7.054	7.054
ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 06 MESES A 03 ANOS E 11 MESES / UNIDADE	2.904	3.053	3.202	3.351	3.500	3.500
CONSUMO DE ALIMENTACAO ESCOLAR / UNIDADE	2.097.053	2.237.221	2.377.389	2.517.557	2.657.727	2.657.727
NUMEROS DE PROFESSORES COM FORMACAO CONTINUADA ANUAL / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE ALUNO EM PERIODO INTEGRAL NA REDE MUNICIP. ENSINO / UNIDADE	2.400	3.000	3.600	4.200	4.800	4.800
AMPLIACAO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NA PRR-ESCOLA / UNIDADE	2.306	2.316	2.326	2.336	2.339	2.339
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DE 04 E 05 ANOS-ALFABET. NA REDE / UNIDADE	2.306	2.316	2.326	2.336	2.339	2.339

Ods e Metas

Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas: 129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primario e secundario livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Metas: 130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infancia, cuidados e educacao pre-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primario

Metas: 133 Até 2030, eliminar as disparidades de genero na educacao e garantir a igualdade de acesso a todos os niveis de educacao e formacao profissional para os mais vulneraveis, incluindo as pessoas com deficiencia, povos indigenas e as criancas em situacao de vulnerabilidade

Metas: 135 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessarias para promover o desenvolvimento sustentavel, inclusive, entre outros, por meio da educacao para o desenvolvimento sustentavel e estilos de vida sustentaveis, direitos humanos, igualdade de genero, promocao de uma cultura de paz e nao-violencia, cidadania global, e valorizacao da diversidade cultural e da contribuicao da cultura para o desenvolvimento sustentavel

Metas: 136 Construir e melhorar instalacoes fisicas para educacao, apropriadas para criancas e sensiveis as deficiencias e ao genero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, nao violentos, inclusivos e eficazes para todos

Metas: 138 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperacao internacional para a formacao de professores, nos paises em desenvolvimento, especialmente os paises de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financieiro / Fisico	2026	2027	2028	2029	Total
------	----------------	-----------------------------	------------	----------------------	------	------	------	------	-------

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE POÁ										CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2024-2029 - LBI No. 04520 DE 03/10/2025													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO V - PROGRAMAS DO GOVERNO													
2011	MANTER E ATUALIZAR PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PME	EDUC BASIC	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	12	361	R\$	100	100	100	100	400	
2626	APLICAR E GERIR O FUNDEB	EDUC BASIC	PERCENTUAL	UNIDADE	12	361	R\$	1	1	1	1		
1283	CONSTRUIR E AMPLIAR AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT	% PERCENTUAL	UNIDADE	12	361	R\$	99.001	100.001	102.001	103.001	404.004	
2050	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO INFANTIL	EDUC INFANT	PERCENTUAL	UNIDADE	12	365	R\$	100	100	100	100		
2054	GARANTIR TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	EDUC INFANT	% PERCENTUAL	UNIDADE	12	365	R\$	8.000	5.000	2.000	2.000	17.000	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	12	365	R\$	20	30	20	30		
2550	MANTER E ESTABELECER TERMOS DE PARCERIAS	EDUC INFANT	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	12	365	R\$	11.201	13.702	13.321	15.221	53.445	
2604	MANTER E AMPLIAR AS UNIDADES DE CRECHES SUBVENCI- NADAS.	EDUC INFANT	UNIDADE	UNIDADE	12	365	R\$	5.159	5.519	5.679	5.839		
2656	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	EDUC INFANT	UNIDADE	UNIDADE	12	365	R\$	5	5	5	5	20	
1282	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES ENSINO (FUNDAMENTAL)	ENS FUNDAMEN	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	12	306	R\$	37	37	37	37		
2041	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO FUNDAMEN TAL	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	306	R\$	7.840	7.840	7.840	7.840	31.360	
2046	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	12	365	R\$	894.886	950.956	1.007.023	1.063.091		
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	365	R\$	2.700	2.700	2.700	2.700	10.800	
2456	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	365	R\$	230	230	230	230		
1282	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES ENSINO (FUNDAMENTAL)	ENS FUNDAMEN	CRECHES CONVENIADAS	UNIDADE	12	365	R\$	4.400	4.400	4.400	4.400	17.600	
2041	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO FUNDAMEN TAL	ENS FUNDAMEN	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	UNIDADE	12	306	R\$	2	2	2	2		
2046	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	% PERCENTUAL	UNIDADE	12	306	R\$	210	210	210	210	840	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	361	R\$	100	100	100	100		
2456	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	361	R\$	10.000	5.000	3.000	3.000	21.000	
2041	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO FUNDAMEN TAL	ENS FUNDAMEN	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	12	361	R\$	20	30	30	20		
2046	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	361	R\$	29.160	32.160	31.394	33.041	125.755	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	12	361	R\$	9.231	9.277	9.323	9.369		
2456	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	361	R\$	5	5	5	5	20	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	12	306	R\$	103	103	103	103		
2456	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	UNIDADE	UNIDADE	12	306	R\$	9.760	9.760	9.760	9.760	39.040	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	UNIDADE	12	306	R\$	1.342.333	1.426.433	1.510.534	1.594.636		
2456	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	% PERCENTUAL	UNIDADE	12	306	R\$	100	100	100	100	1.256	
Total do Programa							R\$	182.696	181.197	177.050	181.597	722.540	
Despesas Correntes							R\$	164.325	170.826	171.679	176.226	683.056	
Despesas de Capital							R\$	18.371	10.371	5.371	5.371	39.484	

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário de Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2024-2029 - LEI NO. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0007

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivo :

Assegurar o acesso universal, equânime e contínuo da população aos serviços de saúde, por meio da qualificação da atenção primária, da ampliação e resolutividade da média e alta complexidade, do fortalecimento das ações de vigilância em saúde, da garantia do fornecimento de medicamentos e insumos, e da modernização da gestão do SUS, promovendo a melhoria dos indicadores de saúde e a qualidade de vida da população

Órgão Responsável Principal : 07.00.00

SECRETARIA DA SAÚDE

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SUS - COD. 86 / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROPORÇÃO DE MULHERES COM COLÉTA DE CITOPATOLOGICO NA APS / % PERCENTUAL	30	32	33	34	35	35
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - COD. 88 / % PERCENTUAL	21	25	24	13	13	13
REALIZAÇÃO DE PLENO MÍNIMO 07 CONSULTAS NO PERÍODO DE GESTAÇÃO / % PERCENTUAL	51	52	53	54	55	55
AUMENTAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL-PROG. MAIS SAÚDE BUCAL / % PERCENTUAL	14	50	60	70	70	70
GARANTIR O ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
IMPLANT. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO E/ATENÇÃO ESPECIALIZADA / % PERCENTUAL	0	100	80	100	100	100
PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS ATIVAS CADASTRADAS - CNES / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROP. DE VAC. QUE COMPOR O CAL. DE VACINAÇÃO CRIANÇAS < 1 ANO / % PERCENTUAL	93	94	95	100	100	100
CASOS DAS DOENÇAS NOT. COMPULS. IMEDIATA REGISTRADA NO SINAN / % PERCENTUAL	98	80	80	80	80	80
DISP. DOS MEDICAMENTOS PATRONIZADOS NOS DISPENSÁRIOS DO MUN. / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
IMPLANTAR SIST. DE CONTROLE DE ESTOQUE NA ASSIS. FARMACÉUTICA / % PERCENTUAL	0	70	100	100	100	100

Ods e Metas

Ods: 003

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas: 118

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Metas: 119

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Metas: 123

atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficientes e de qualidade e a preços acessíveis para todos

Metas: 126

Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizar plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Ods: 004

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas: 131

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres a educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

Ods: 009

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Metas: 173

Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Ods: 010

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Metas: 184

Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ods: 011

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 195

Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

Ods: 012

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas: 207

Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Ods: 015

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Metas: 234

Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

Ods: 016

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 241

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Metas: 244

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ods: 017

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Metas: 264

aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2020 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUND MUNI SAU GESTAO	UNIDADE UNIDADES	10	301	R\$ 10	10	10	10	40
					Meta 1	1	1	1	
2039 MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO UNIDADE	10	301	R\$ 1.829	1.949	1.949	2.149	7.876
					Meta 1	1	1	1	
2593 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS	FUND MUNI SAU GESTAO	REUNIOES REALIZADAS UNIDADE	10	301	R\$ 9	5	5	5	20
					Meta 12	12	12	12	
2594 CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE	FUND MUNI SAU GESTAO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS % PERCENTUAL	10	301	R\$ 15	15	15	15	60
					Meta 60	60	60	60	
1001 CONSTRUIR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	ATEN BASICA	EQUIPAMENTO/UNIDADE UNIDADE	10	301	R\$ 1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
					Meta 1	1	1	1	
2001 MANTER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	ATEN BASICA	CONSULTAS UNIDADE	10	301	R\$ 33.762	34.434	36.306	41.751	146.253
					Meta 100.000	103.000	105.000	105.000	
2002 ASSEGURAR AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	ATEN BASICA	PROCEDIMENTOS UNIDADES	10	301	R\$ 7.206	7.406	7.606	7.806	30.024
					Meta 51.800	53.500	55.000	55.000	
2031 IMPLANTAR E MANTER EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF	ATEN BASICA	EQUIPES UNIDADES	10	301	R\$ 1.101	1.201	2.751	3.749	8.802
					Meta 4	4	2	2	
2012 MANTER E AMPLIAR A GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	MED ALT COMP AMB E HOSP	ATENDIMENTO A PRONTO SOCORRO UNIDADE	10	302	R\$ 42.100	42.100	42.100	42.100	168.400
					Meta 250.000	255.000	260.000	265.000	
2146 MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS	MED ALT COMP AMB E HOSP	APOIO A ENTIDADE UNIDADE	10	302	R\$ 216	216	230	230	892
					Meta 1	1	1	1	
2433 MANTER E AMPLIAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	MED ALT COMP AMB E HOSP	NUMERO DE EQUIPES UNIDADES	10	302	R\$ 680	680	680	680	2.720
					Meta 1	1	1	1	

Elieze A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA										CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
2440	MANTER E AMPLIAR PARTICIPACAO CONDEMAT	MED ALT COMP AMB E HOSP	CONSORCIO UNIDADE	10	302	R\$ Meta	515 1	515 1	515 1	516 1	2.061		
2597	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES	MED ALT COMP AMB E HOSP	PACIENTES ATENDIDOS UNIDADE	10	302	R\$ Meta	8.447 59.000	8.967 57.000	11.971 59.000	13.138 59.000	42.543		
2023	PORTALECER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE.	VIG EM SAUD	MANUTENCAO DAS ACOES REALIZADAS % PERCENTUAL	10	304	R\$ Meta	4.250 100	4.330 100	5.530 100	5.730 100	19.840		
2633	MANTER E AMPLIAR AS ACOES NO CENTRO DE CONTROLE ZOONOSIS-CCZ	VIG EM SAUD	ACOES REALIZADAS % PERCENTUAL	10	304	R\$ Meta	340 100	370 100	390 100	390 100	1.490		
2652	MANTER E AMPLIAR ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ASSIS FARMA	ATENDIMENTOS REALIZADOS UNIDADE	10	303	R\$ Meta	4.615 220.000	4.115 225.000	5.415 230.000	5.415 230.000	19.560		
Total do Programa						R\$	106.111	107.313	118.473	124.684	456.581		
Despesas Correntes						R\$	104.736	105.918	117.078	123.288	451.020		
Despesas de Capital						R\$	1.375	1.395	1.395	1.396	5.561		

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LBI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0008

GESTAO DE GOVERNO

Objetivo :

Assegurar a coordenacao estrategica,o suporte institucional e o acompanhamento das acoes de governo no ambito do Poder Executivo Municipal.O programa visa garantir a articulacao entre os orgaos da administracao publica, a representacao politica e institucional do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00

SECRETARIA DE GOVERNO

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

PERCENTUAL DE ACESSO DO ORGAO DE GOVERNO / % PERCENTUAL

100

25

25

50

100

100

Ods e Metas

Ods: 016

Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis

Metas: 245 Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ACAO

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Sub Funcao

2026

2027

2028

2029

Total

2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

SERV GOVERNO

MANUTENCAO UNIDADE

04 122

R\$ 1.805

2.010

2.215

2.320

8.350

1

1

1

1

Total do Programa

R\$ 1.805

2.010

2.215

2.320

8.350

Despesas Correntes

R\$ 1.800

2.000

2.200

2.300

8.300

Despesas de Capital

R\$ 5

10

15

20

50

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPSM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0009

GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

O programa tem como objetivo assegurar a organizacao, a coordenacao e a execucao da politica municipal de assistencia social, por meio do fortalecimento da gestao do Sistema unico de Assistencia Social (SUAS).Visa garantir a protecao social basica e especial, a oferta de servicos programas, projetos e beneficios socioassistenciais, o aprimoramento da rede socioassistencial publica e privada, e a qualificacao da atuacao intersetorial.Tambem busca promover a inclusao social, a equidade, a cidadania e o enfrentamento das desigualdades, com base nos principios da universalidade, gratuidade, continuidade, territorializacao e participacao social.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESERV. SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

SUPORTE ORGANIZACIONAL DA GESTAO / UNIDADES

14

15

15

15

15

15

FAMILIAS REFERENCIADAS NOS CRAS COM INCLUSAO EM SERVICOS / PESSOAS

20.124

21.130

22.292

23.376

24.460

24.460

FAMILIAS REFERENCIADAS NA MEDIA COMPLEXIDADE / PESSOAS

2.622

2.753

2.902

3.042

3.187

3.187

FAMILIAS REFERENCIADAS NA ALTA COMPLEXIDADE / PESSOAS

105

110

115

121

128

128

ENTIDADES E SERVICOS CONVENIADOS MONITORADOS E AVALIADOS / UNIDADES

12

12

13

13

14

14

INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL / PESSOAS

0

0

100

150

200

200

BENEFICIO EVENTUAL / PESSOAS

3.778

3.964

4.138

4.318

4.500

4.500

Ods e Metas

Ods: 001

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas: 105

Ate 2030, construir a resiliencia dos pobres e daqueles em situacao de vulnerabilidade, e reduzir a exposicao e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choque s e desastres economicos, sociais e ambientais

Ods: 010

Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre elas

Metas: 182

Ate 2030, empoderar e promover a inclusao social, economica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiencia, raca, etnia, origem, religiao, condicao economica ou outra

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Puncao

Sub Puncao

2026

2027

2028

2029

Total

1313 CONSTRUIR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

GEST POLIT ASSIST SOC

UNIDADE ASSISTENCIAIS UNIDADES

08

122

R\$ 596

398

398

398

1.790

2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

GEST POLIT ASSIST SOC

MANUTENCAO UNIDADE

08

122

R\$ 10.000

10.500

9.000

10.500

40.000

2157 MANTER CONSELHO TUTELAR

GEST POLIT ASSIST SOC

UNIDADE UNIDADES

08

122

R\$ 600

600

600

600

2.400

2709 MANTER GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

GEST POLIT ASSIST SOC

UNIDADE UNIDADES

08

122

R\$ 100

100

100

100

400

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ										CUNAM
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 94520 DE 03/10/2025												
PLANO PLURIANUAL												
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO												
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	GRST POLIT ASSIST SOC	PESSOAS UNIDADE	08	122	R\$	2	2	2	2	2	8	
					Meta	1	1	1	1	1		
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PROT SOC BASICA	PESSOAS UNIDADE	08	245	R\$	1.600	1.700	1.800	1.900	7.000		
					Meta	26.629	27.900	29.300	30.800			
2711 MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS - PROTEÇÃO BASICA	PROT SOC BASICA	PESSOAS ATENDIDAS UNIDADE	08	245	R\$	2.700	2.700	2.700	2.700	10.800		
					Meta	2.310	2.800	2.800	3.000			
2443 MANTER SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROT SOCIAL ESPEC	UNIDADE UNIDADES	08	245	R\$	100	100	100	100	400		
					Meta	1	1	1	1			
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PROT SOCIAL ESPEC	PESSOAS UNIDADE	08	245	R\$	2	2	2	2	8		
					Meta	1	1	1	1			
2712 MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS - PROTEÇÃO ESPECIAL	PROT SOCIAL ESPEC	PESSOAS ATENDIDAS UNIDADE	08	245	R\$	3.658	4.800	4.850	4.900	18.200		
					Meta	255	260	260	260			
2713 MANTER PARTICIPAÇÃO EM CONTRATOS DE PROGRAMA CONDEMAT	PROT SOCIAL ESPEC	PESSOAS ATENDIDAS UNIDADE	08	244	R\$	450	500	550	600	2.100		
					Meta	9	11	11	11			
2714 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	FUND CRIANÇA ADOLESC	UNIDADE UNIDADES	08	243	R\$	150	200	250	300	900		
					Meta	1	1	1	1			
Total do Programa					R\$	19.950	21.602	20.352	22.102	84.006		
Despesas Correntes					R\$	16.498	18.100	17.800	19.500	71.898		
Despesas de Capital					R\$	3.452	3.502	2.552	2.602	12.108		

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI NO. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0010

GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Objetivo :

O programa tem como objetivo planejar, coordenar e executar acoes integradas voltadas a promocao da equidade de genero , ao enfrentamento da violencia contra a mulher e a valorizacao de seus direitos sociais, politicos e economicos. Busca fortalecer os mecanismos institucionais de formulacao e gestao das politicas publicas para mulheres ampliar o acesso a servicos especializados, fomentar a autonomia feminina e garantir a transversalidade das acoes de genero nas politicas municipais. A iniciativa tambem visa promover a participacao social, o controle social das politicas e a construçao de uma cidade mais justa, inclusiva e igualitaria.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA MULHER

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

ATENDIMENTOS REALIZADOS A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA / PESSOAS

203

100

130

160

200

200

MULHERES ATEND. EM PROG. DE APOIO A AUTONOMIA ECON. E SOCIAL / PESSOAS

200

100

115

130

150

150

EMPREENHA MULHER / PESSOAS

144

15

30

45

60

60

DENÚNCIAS ACOLHIDAS E ENC. PELA REDE DE PROTEÇÃO LOCAL / PESSOAS

194

150

160

170

180

180

ESPACOS OU SERV. ESPEC. P/ ATEND. A MULHER EM FUNCIONAMENTO / UNIDADE

2

2

2

2

2

2

Ods e Metas

Ods: 001

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Metas: 104

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

Ods: 003

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas: 123

Atender a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficientes, de qualidade e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso plenamente às disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Metas: 126

Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Ods: 005

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas: 139

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Metas: 140

Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Metas: 141

Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

Metas: 142

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

Metas: 143

Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

Metas: 144

Assegurar o acesso universal a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Metas: 145

Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

Metas: 146

Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

Metas: 147

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Ods: 010

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE POA										CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 84520 DE 03/10/2025												
PLANO PLURIANUAL												
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO												
Metas: 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, economica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raca, etnia, origem, religiao, condicao economica ou outra												
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025												
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub		Financeiro / Físico				Total			
			Funcao	Funcao	2026	2027	2028	2029				
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB DEP	MANUTENCAO UNIDADE	08	244	R\$ Meta	740 1	750 1	840 1	890 1	3.260		
2250 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GAB DEP	UNIDADE UNIDADES	08	244	R\$ Meta	10 1	10 1	10 1	10 1	40		
2747 DESENVOLVER O EMPREENDEDORISMO DA MULHER	GAB DEP	UNIDADE UNIDADES	08	244	R\$ Meta	200 20	200 30	200 35	200 35	800		
2748 MANTER E CUIDAR DA SAUDE DA MULHER	GAB DEP	PERCENTUAL % PERCENTUAL	08	244	R\$ Meta	100 20	135 25	135 25	135 30	505		
2749 ACOULHER PSICOLOGICAMENTE AS MULHERES VITIMAS VIOLENCIA DOMESTICA	GAB DEP	UNIDADE UNIDADES	08	244	R\$ Meta	150 1	185 5	185 7	185 9	705		
2750 MANTER E AMPLIAR TERAPIA EMOCIONAL	GAB DEP	PESSOAS UNIDADE	08	244	R\$ Meta	13 10	13 15	13 22	13 30	52		
Total do Programa					R\$	1.213	1.333	1.383	1.433	5.362		
Despesas Correntes					R\$	1.123	1.243	1.293	1.343	5.002		
Despesas de Capital					R\$	90	90	90	90	360		

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Luiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04528 DE 01/10/2025					
		PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 0011 GESTAO DO MEIO AMBIENTE							
Objetivo : Promover a gestao ambiental integrada e sustentavel no muni- cipio, por meio da formulacao, execucao e monitoramento de políticas, planos, programas e acoes voltadas a protecao, conservacao e recuperacao do meio ambiente. O programa visa garantir o uso racional dos recursos naturais,o controle da poluicao, o ordenamento territorial ambiental, a educacao ambiental, o enfrentamento as mudancas climaticas e o forta- -lecimento da governanca ambiental,contribuindo para a qua- -lidade de vida da populacao e o desenvolvimento sustentavel do territorio.		Orgao Responsavel Principal : 11.00.00		SECRET.DR MKIO AMBIENTE E REC.NATURAIS			
Indicador / Unidade de Medida							
		Indice Recente	Indice 2024	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
AREA TOTAL RECUPERADA OU PRESERVADA DE VEGETACAO NATIVA / M2- METROS QUADRADOS		600	1.250	2.000	3.000	5.000	9.000
ATENDIMENTO DE SANEAMENTO(AGUA/ ESGOTO)DESTINADA A POPULACAO / % PERCENTUAL		87	90	93	95	100	100
RESIDUOS SOLIDOS URBANOS COM DESTINACAO AMBIENTAL ADEQUADA / % PERCENTUAL		86	85	90	95	100	100
PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANALISADOS/CONCLUIDO / UNIDADES		60	160	700	1.500	2.000	2.000
ACOES OU CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL REALIZADA / UNIDADES		10	25	50	75	100	100
ACOES DE FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL REALIZADAS / UNIDADES		400	600	1.000	800	100	100
DENUNCIAS AMBIENTAIS E DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS / UNIDADES		30	50	100	150	200	2.400
PLANOS,PARCERIAS,PROJETOS AMBIENTAIS INTERINSTITUCIONAIS DIRES / UNIDADES		2	10	25	35	50	200
ARVORES PLANTADAS OU AREAS URBANAS ARBORIZADAS / UNIDADES		300	300	600	900	1.200	1.200
Ods e Metas							
Ods: 001 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares							
Metas: 101 Ate 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia							
Metas: 107 Criar marcos politicos solidos, em niveis nacional, regional e internacional, com base em estrategias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensiveis a genero, para apoiar investimentos aceler							
Ods: 002 Acabar com a fome, alcançar a seguranga alimentar e melhoria da nutricao e promover a agricultura sustentavel							
Metas: 108 Ate 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situacoes vulneraveis, incluindo crianacas, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes							
Metas: 111 Ate 2030, garantir sistemas sustentaveis de producao de alimentos e implementar praticas agricolas resilientes, que aumentem a produtividade e a producao, que ajudem a manter os ecossistemas, qu							
Metas: 112 Ate 2026, manter a diversidade genetica da sementes, plantas cultivadas, animais de criacao e domesticados e suas respectivas especies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plant							
Ods: 003 Assegurar uma vida saudavel e promover o bem-estar para todos, em todas as idades							
Metas: 123 Atingir a cobertura universal de saude, incluindo a protecao do risco financeiro, o acesso a servicos de saude essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, efi							
Ods: 004 Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos							
Metas: 135 Ate 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessarias para promover o desenvolvimento sustentavel, inclusive, entre outros, por meio da educacao para o desenvol							
Ods: 006 Assegurar a disponibilidade e gestao sustentavel da agua e saneamento para todos							
Metas: 148 Ate 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a agua potavel, segura e acessivel para todos							

Eliezer A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruy Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Metas: 149

Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e d

Metas: 150

Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo a metade a proporção de águas res

Ods: 007

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível a energia, para todos

Metas: 156

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Ods: 008

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas: 163

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o

Metas: 164

Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Pl

Ods: 011

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 193

Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Metas: 199

Até 2030, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e ada

Ods: 012

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Metas: 202

Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Metas: 204

Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e

Metas: 205

Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Ods: 013

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Metas: 214

Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce a mudança do clima

Ods: 015

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perd

Metas: 227

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras ar

Metas: 228

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o refl

orestamento globalmente

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub		Financeiro / Físico				Total	
			Punção	Punção	2026	2027	2028	2029		
2039 MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV. MEIO	MANUTENÇÃO	18	541	R\$	3.300	3.300	4.500	4.800	15.900
	AMB. REC. NAT.	UNIDADES			Meta	25	25	25	25	
2631 GERIR FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERV. MEIO	UNIDADE	18	541	R\$	700	650	800	900	3.050
	AMB. REC. NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2679 GERIR FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	SERV. MEIO	UNIDADE	18	541	R\$	2	2	2	2	8
	AMB. REC. NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2704 ELABORAR E ATUALIZAR PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SERV. MEIO	PLANO EXECUTADO	18	541	R\$	200	200	200	200	800
	AMB. REC. NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2705 GERIR PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SERV. MEIO	PLANO EXECUTADO	18	541	R\$	200	200	200	200	800
	AMB. REC. NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1	

Elisene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE POA										CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI NO. 04520 DE 03/10/2025													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
2720	MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	SERV. MEIO	PERCENTUAL	18	541	R\$	40	48	40	40	168		
		AMB.REC.NAT.	% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25			
2729	REVITALIZAR E AMELIAR O VERDE	SERV. MEIO	PERCENTUAL	18	541	R\$	2.215	2.120	2.055	2.050	8.440		
		AMB.REC.NAT.	% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25			
2730	MANTER E AMPLIAR ACOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	SERV. MEIO	PERCENTUAL	18	541	R\$	100	110	120	120	450		
		AMB.REC.NAT.	% PERCENTUAL			Meta	50	15	15	20			
2731	ELABORAR E MANTER O PLANO MUNICIPAL DE LOGISTICA REVERSA	SERV. MEIO	PLANO EXECUTADO	18	541	R\$	200	200	200	200	800		
		AMB.REC.NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1			
2732	ELABORAR E MANTER O PLANO MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM	SERV. MEIO	PLANO EXECUTADO	18	541	R\$	200	200	200	200	800		
		AMB.REC.NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1			
2733	ATENDER E AMPLIAR A PROTECAO ANIMAL	SERV. MEIO	ANIMAL ATENDIDO	18	541	R\$	100	100	100	100	400		
		AMB.REC.NAT.	% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25			
2734	REALIZAR E AMPLIAR PROJETOS EDUCACIONAIS CIDADE VERDE	SERV. MEIO	PERCENTUAL	18	541	R\$	160	160	160	160	640		
		AMB.REC.NAT.	% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25			
2735	PRESERVAR OS RECURSOS HIDRICOS	SERV. MEIO	PERCENTUAL	18	541	R\$	1.090	470	470	470	2.500		
		AMB.REC.NAT.	% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25			
2742	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE ADAPTACAO E MUDANCAS CLIMATICAS	SERV. MEIO	PLANO EXECUTADO	18	541	R\$	200	200	200	200	800		
		AMB.REC.NAT.	UNIDADES			Meta	1	1	1	1			
Total do Programa						R\$	8.707	7.960	9.247	9.642	35.556		
Despesas Correntes						R\$	5.356	4.709	5.996	6.393	22.452		
Despesas de Capital						R\$	3.351	3.251	3.251	3.251	13.104		

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI NO. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0012

GESTAO DE ESPORTES

Objetivo :

Promover o acesso universal as praticas esportivas e de lazer no municipio,por meio da gestao eficiente e integrada de politicas publicas voltadas ao esporte educacional, de participacao e de rendimento.O programa visa ampliar e qualificar a oferta de atividades fisicas,revitalizar e manter espacos esportivos, incentivar a formacao esportiva de base , apoiar atletas e eventos locais,alem de estimular habitos saudaveis e a inclusao social por meio do esporte, contribuindo para o desenvolvimento humano,a convivencia comunitaria e a melhoria da qualidade de vida da populacao.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00

SECRETARIA DE ESPORTES

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REVITAL OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO / % PERCENTUAL

3

4

8

12

16

16

REALIZACAO DE ESPORTES, PERFORMANCE E EVENTOS ESPORTIVOS / UNIDADE

10

10

20

30

40

40

PARTICIPANTES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOV PELO MUNICIPIO / UNIDADE

2.025

2.025

2.393

2.762

3.500

3.500

NUMERO DE CRIANCAS,JOVENS,ADULTOS E IDOSOS NOS ESPORTES / UNIDADE

488

488

550

650

750

750

Ods e Metas

Ods: 003

Assegurar uma vida saudavel e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas: 123

atingir a cobertura universal de saude, incluindo a protecao do risco financeiro, o acesso a servicos de saude essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a precos acessiveis para todos

Ods: 004

Assegurar a educacao inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Metas: 131

Ate 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres a educacao tecnica, profissional e superior de qualidade, a precos acessiveis, incluindo universidade

Ods: 005

Alcançar a igualdade de genero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas: 142

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistencia e domestico nao remunerado, por meio da disponibilizacao de servicos publicos, infraestrutura e politicas de protecao social, bem como a promocao da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da familia, conforme os contextos nacionais

Ods: 010

Reduzir a desigualdade dentro dos paises e entre eles

Metas: 182

Ate 2030, empoderar e promover a inclusao social, economica e politica de todos, independentemente da idade, sexo, deficiencia, raca, etnia, origem, religiao, condicao economica ou outra

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Funcao

Sub Funcao

2026

2027

2028

2029

Total

2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

GAB DEP

MANUTENCAO UNIDADE

27

812

R\$

4.300

3.300

4.300

4.300

16.200

2455 IMPLANTAR E MANTER ORGANIZACAO SOCIAL

GAB DEP

UNIDADE UNIDADES

27

812

R\$

1.200

1.200

1.200

1.200

4.800

2663 MANTER E AMPLIAR PARTICIPACAO, COMPETICAO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

GAB DEP

EVENTOS ESPORTIVOS UNIDADE

27

812

R\$

550

550

550

550

2.200

Total do Programa

R\$

6.050

5.050

6.050

6.050

23.200

Despesas Correntes

R\$

5.900

4.900

5.900

5.900

22.600

Despesas de Capital

R\$

150

150

150

150

600

Eliene A. Silva
Chefe do Depto.de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Paulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CH-SIPPM

MUNICIPIO DE POA

CONSUM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0013

GESTAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo :

Promover o desenvolvimento economico local por meio do fortalecimento da gestao das politicas publicas voltadas a industria,ao comercio e aos servicos,estimulando o empreendedorismo, a formalizacao de negocios, a geracao de emprego e renda, e a atraçao de investimentos. O programa visa criar um ambiente favoravel a atividade produtiva,modernizar processos,apoiar micro e pequenas empresas,integrar acoes com setores estrategicos e fomentar parcerias institucionais, contribuindo para o crescimento sustentavel, a competitividade territorial e a melhoria da qualidade de vida da populacao.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00

SECR. DE INDUST.COM.SMPR.RHAC.TRABALHO

Indicador / Unidade de Medida

	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
ATRAÇAO DE EMPRESAS E INVESTIMENTOS PARA A CIDADE / UNIDADE						
MOVIMENTO STARTUPS / REUNIOES REALIZADAS	2	2	4	6	8	8
INCENTIVO A GERACAO DE EMPREOS / VAGAS OFERTADAS	0	3	6	9	12	12
AUXILIO DESEMPREGO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL / PESSOAS	300	600	1.200	1.800	2.400	2.400
Ods e Metas	180	200	220	250	300	300

Ods: 003

Assegurar uma vida saudavel e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Metas: 126

Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doencas transmissiveis e nao transmissiveis, que afetam principalmente os paises em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a precos acessiveis, de acordo com a Declaracao de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saude Publica, que afirma o direito dos paises em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposicoes do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comercio (TRIPS, na sigla em ingles) sobre flexibilidades para proteger a saude publica e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

Ods: 005

Alcançar a igualdade de genero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas: 142

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistencia e domestico nao remunerado, por meio da disponibilizacao de servicos publicos, infraestrutura e politicas de protecao social, bem como a promocao da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da familia, conforme os contextos nacionais

Ods: 008

Promover o crescimento economico sustentado, inclusivo e sustentavel, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas: 163

Promover politicas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geracao de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovacao, e incentivar a formalizacao e o crescimento das micro, pequenas e medias empresas, inclusive por meio do acesso a servicos financeiros

Ods: 009

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrializacao inclusiva e sustentavel e fomentar a inovacao

Metas: 179

Apoiar o desenvolvimento tecnologico, a pesquisa e a inovacao nacionais nos paises em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente politico propicio para, entre outras coisas, diversificacao o industrial e agregacao de valor as commodities

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Financeiro / Fisico				Total
			Funcao	Sub Funcao	2026	2027	2028	2029	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	MANUTENCAO	22	664	R\$ 2.350	2.370	2.880	2.900	10.500
		UNIDADE			Meta 1	1	1	1	
2311 REALIZAR E MANTER OS SERVICOS DO BANCO DO POVO	GAB E DEPEN	UNIDADES MANTIDAS	22	664	R\$ 15	15	15	15	60
		UNIDADE			Meta 1	1	1	1	

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CM-SIPPM		MUNICÍPIO DE POA										CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2024-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
2736	COMBATER O DESEMPREGO	GAB E DEPEN	PESSOAS ATENDIDAS	22	664	R\$	3.000	3.400	3.750	4.500	14.650		
			UNIDADE			Meta	200	230	250	300			
2737	AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICAS	GAB E DEPEN	IMPLANTACAO E INOVACAO	22	664	R\$	600	850	1.700	2.250	5.400		
			% PERCENTUAL			Meta	20	25	30	25			
2738	MANTER OS SERVICOS DE MANUTENCAO DO POUPTATMPO	GAB E DEPEN	MANUTENCAO	22	664	R\$	360	370	380	390	1.500		
			UNIDADE			Meta	1	1	1	1			
2739	REALIZAR E MANTER OS SERVICOS DO PROCOM	GAB E DEPEN	MANUTENCAO	22	664	R\$	100	100	100	100	400		
			UNIDADE			Meta	1	1	1	1			
2740	MANTER E AMPLIAR CONVENIOS	GAB E DEPEN	UNIDADES MANTIDAS	22	664	R\$	110	110	110	110	440		
			UNIDADE			Meta	6	6	6	6			
2741	POTENCIALIZAR A ECONOMIA CRIATIVA	GAB E DEPEN	EVENTOS	22	664	R\$	100	100	100	100	400		
			% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25			
Total do Programa						R\$	6.635	7.315	9.035	10.365	33.350		
Despesas Correntes						R\$	6.360	6.970	8.630	9.890	31.850		
Despesas de Capital						R\$	275	345	405	475	1.500		

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilhat
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0014

GESTAO DE TURISMO

Objetivo :

Promover o turismo como instrumento de desenvolvimento sustentavel, geracao de emprego e valorizacao do patrimonio local, por meio da gestao integrada, qualificacao da oferta turistica e fortalecimento da infraestrutura e da identidade do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00

SECRETARIA DE TURISMO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
AUMENTO DA RECEITA RELACIONADA AS ATIVIDADES TURISTICAS / % PERCENTUAL	20	35	40	45	55	55
AUMENTO DO FLUXO DE TURISTA - PUBLICO DOMESTICO E EXTERNO / UNIDADES	25	45	50	55	65	65
QUANTIDADE DE ACOES DE PROMOCAO E DIVULGACAO TURISTICA REAL. / % PERCENTUAL	15	40	45	50	65	65

Ods e Metas

Ods: 008

Promover o crescimento economico sustentado, inclusivo e sustentavel, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Metas: 169

Ate 2030, conceber e implementar politicas para promover o turismo sustentavel, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ods: 011

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis

Metas: 192

Ate 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessiveis, sustentaveis e a preco acessivel para todos, melhorando a seguranca rodoviaria por meio da expansao dos transportes publicos, com especial atencao para as necessidades das pessoas em situacao de vulnerabilidade, mulheres, crianas, pessoas com deficiencia e idosos

Metas: 194

Fortalecer esforcos para proteger e salvaguardar o patrimonio cultural e natural do mundo

Ods: 012

Assegurar padroes de producao e de consumo sustentaveis

Metas: 210

Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentavel para o turismo sustentavel que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ods: 017

Fortalecer os meios de implementacao e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentavel

Metas: 267

Incentivar e promover parcerias publicas, publico-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiencia das estrategias de mobilizacao de recursos dessas parcerias

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
					2026	2027	2028	2029	
1253 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS QUE FOMENTE O TURISMO	SERV TUR	PERCENTUAL	23	695	R\$ 1.900	700	1.500	1.500	5.600
		% PERCENTUAL			10	10	40	40	
1268 MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURISTICA	SERV TUR	PERCENTUAL	23	695	R\$ 720	730	750	750	2.950
		% PERCENTUAL			10	30	30	30	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV TUR	MANUTENCAO	23	695	R\$ 3.850	4.050	4.450	4.650	17.000
		UNIDADE			1	1	1	1	
2634 MANTER E AMPLIAR EXPOSICOES, FEIRAS E EVENTOS DIVERSOS	SERV TUR	PERCENTUAL	23	695	R\$ 600	750	800	900	3.050
		% PERCENTUAL			10	30	30	30	
2635 ELABORAR E ATUALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	SERV TUR	UNIDADE	23	695	R\$ 130	130	130	130	520
		UNIDADES			1	1	1	1	
2659 MANTER E FOMENTAR O TURISMO DIVERSOS	SERV TUR	PERCENTUAL	23	695	R\$ 50	50	50	50	200
		% PERCENTUAL			10	30	30	30	

Elieze A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





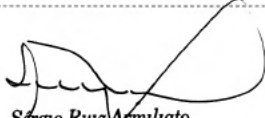
Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEM No. 04520 DE 03/10/2025
PLANO PLURIANUAL
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Total do Programa	R\$	7.250	6.410	7.680	7.980	29.320
Despesas Correntes	R\$	4.850	5.050	5.450	5.650	21.000
Despesas de Capital	R\$	2.400	1.360	2.230	2.330	8.320


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE POA						CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025											
		PLANO PLURIANUAL											
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 0015		GESTAO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA											
Objetivo :		Promover uma mobilidade urbana segura, eficiente, acessivel e sustentavel, por meio da gestao integrada do sistema de transportes no municipio. O programa visa planejar, operar e qualificar a infraestrutura e os servicos de transporte publico,transito e circulacao,garantindo acessibilidade uni-versal, reducao do tempo do deslocamento, segurancã viaria ,conectividade entre os modais e melhoria das condicoes ur-banas.Tambem busca incentivar o uso de meios de transportes alternativos e nao motorizados,contribuindo para a inclusao social, a qualidade de vida da populacao e a preservacao ambiental.		Orgao Responsavel Principal : 15.00.00		SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA							
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente		Indice 2026		Indice 2027		Indice 2028		Indice 2029		Indice Final PPA	
TAXA DA POPULACAO ATENDIDA PELO TRANSPORTE COLETIVO / % PERCENTUAL		5,20		5,40		5,45		5,50		6		6	
ATENDIMENTO AS ORDENS DE SERVICO / % PERCENTUAL		97		98		99		99		100		100	
SINISTRO DE TRANSITO SEM VITIMA - ANUALMENTE / UNIDADES		152		120		110		90		80		80	
SINISTRO DE TRANSITO COM VITIMA - ANUALMENTE / UNIDADES		5		4		3		2		1		1	
PONTOS/PARADAS DE ONIBUS C/ARRIGO E ACESSES. INSTAL/REVITAL. / UNIDADES		32		42		52		62		70		70	
ACCES DE EDUCACAO PARA O TRANSITO - ANUALMENTE / UNIDADES		1		3		3		3		4		4	
Ods e Metas													
Ods: 011		Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentaveis											
Metas: 192		Ate 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessiveis, sustentaveis e a preco acessivel para todos, melhorando a segurancã rodoviaria por meio da expansao dos transportes publicos, com especial atencao para as necessidades das pessoas em situacao de vulnerabilidade, mulheres, criançãs, pessoas com deficiencia e idosos											
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025											
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total			
						2026	2027	2028	2029				
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS		SERV TRANSP MOBIL URB	MANUTENCAO UNIDADE	26	782	R\$ 3.000	3.000	4.000	4.000	14.000			
						Meta 1	1	1	1				
2178 MANTER O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E MOBILIDADE URBANA		SERV TRANSP MOBIL URB	PERCENTUAL % PERCENTUAL	26	782	R\$ 400	400	400	400	1.600			
						Meta 20	25	30	25				
2032 GERIR O PLANO DE MOBILIDADE DE POA - PLANMOB		DEPTO TRANS	PLANO ESTABELECIDO UNIDADE	26	782	R\$ 10	10	10	10	40			
						Meta 1	1	1	1				
2265 MANTER AS OPERACOES E MANUTENCoes NOS SERVICOS E EQUIPAMENTOS DO TRANSITO		DEPTO TRANS	OPERACOES DO TRANSITO % PERCENTUAL	26	782	R\$ 7.034	7.461	8.639	8.026	31.160			
						Meta 30	60	90	100				
		Total do Programa					R\$ 10.444	10.871	13.049	12.436	46.800		
		Despesas Correntes					R\$ 8.229	8.598	9.217	9.540	35.584		
		Despesas de Capital					R\$ 2.215	2.273	3.832	2.896	11.216		

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ					CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - Lei No. 04520 DE 03/10/2025								
		PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 0016 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS										
Objetivo :		Orgão Responsável Principal : 16.00.00		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Planejar, coordenar, executar e fiscalizar obras públicas de infraestrutura urbana, social e institucional no município, promovendo a melhoria dos espaços públicos, o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar da população. O programa visa garantir a qualidade, eficiência e transparência na execução de obras, atender as demandas da coletividade, ampliar o acesso a serviços essenciais e contribuir para o crescimento ordenado do território, com base no interesse público, na responsabilidade fiscal e na valorização dos bens públicos.										
Indicador / Unidade de Medida		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final FPA			
RUAS ASPALTADAS / % PERCENTUAL		61	62,27	63,54	64,81	66,10	66,10			
ANÁLISE DE VULNERABILIDADE E RISCO CLIMÁTICO / M - METROS		7.000	7.646	8.292	8.938	9.585	9.585			
MELHORIA LUMINOTÉCNICA E REDUÇÃO DE CUSTO ENERGÉTICO / UNIDADES		2.887	4.736	6.639	8.515	10.394	10.394			
EXEC DE OBRAS ESTRUTURANTES DA GESTÃO ATUAL E OBRAS PARALISAS / % PERCENTUAL		50	61,25	72,50	83,75	95	95			
Ods e Metas										
Ods: 004 Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos										
Metas: 136 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos										
Ods: 006 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos										
Metas: 152 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado										
Ods: 007 Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos										
Metas: 157 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global										
Ods: 009 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação										
Metas: 173 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos										
Ods: 011 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis										
Metas: 193 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países										
Metas: 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência										
Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis										
Metas: 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis										
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025										
AÇÃO		Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Punção	Sub Punção	Financeiro / Físico				Total
1003 MANTER E AMPLIAR AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		GAB E DEPEN	ORDEN DE SERVIÇO UNIDADES	04	122	R\$ 3.950	4.800	1.800	1.800	12.350
						Meta 2	2	2	2	
1091 MANTER E AMPLIAR OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		GAB E DEPEN	METROS M - METROS	15	451	R\$ 1.590	1.590	1.590	2.590	7.360
						Meta 3.232	3.232	3.232	3.232	

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CK-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

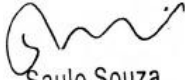
PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2039	MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	MANUTENCAO	15	122	R\$	4.310	4.810	5.010	6.310	20.440
			UNIDADE			Meta	1	1	1	1	
2695	GERIR O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICA URBANA	GAB E DEPEN	UNIDADE	15	122	R\$	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
			UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2719	MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE ILUMINACAO E MONITORAMENTO	GAB E DEPEN	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	15	751	R\$	1.460	1.460	1.460	1.460	5.840
			% PERCENTUAL			Meta	24	24	24	24	
2720	MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	GAB E DEPEN	PERCENTUAL	17	512	R\$	1.470	1.470	1.470	2.470	6.880
			% PERCENTUAL			Meta	646	646	646	646	
Total do Programa						R\$	13.780	15.130	12.330	15.630	56.870
Despesas Correntes						R\$	4.970	6.320	6.520	7.820	25.630
Despesas de Capital						R\$	8.810	8.810	5.810	7.810	31.240


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CR-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0017

GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo :

Fortalecer as políticas municipais de segurança pública por meio da atuação integrada, preventiva e comunitária, promovendo a proteção da população, a preservação da ordem pública e a redução da violência. O programa visa qualificar e estruturar a Guarda Civil Municipal, ampliar a cooperação com os órgãos de segurança estaduais e federais, implementar ações de monitoramento, mediação de conflitos e patrulhamento preventivo, além de fomentar a cultura de paz e a participação cidadã na construção de territórios mais seguros e resilientes.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
PATRULHAMENTOS PREVENTIVOS REALIZADOS PELA GUARDA CIVIL MUNI / UNIDADES	1.801	3.800	3.800	3.000	11.400	11.400
OCCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL/ ANO / UNIDADES	6.324	5.501	5.501	11.002	16.503	16.503
CAMBRAS DE VIDEOMONITORAMENTO INSTALADAS E OPERANTES / UNIDADES	21	50	70	80	100	100
REDUÇÃO DE OCORRÊNCIAS EM ÁREAS COM ATUAÇÃO PREVENTIVA / % PERCENTUAL	0	13	13	26	39	39
CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL ANUALMENTE / UNIDADES	71	100	150	250	374	374
ACOES INTEGRADAS COM OUTROS ORGAO DE SEGURANCA PUBLICA / UNIDADES	7	12	12	24	36	36

Ods e Metas

Ods: 005 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Metas: 139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Metas: 140 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Ods: 016 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Metas: 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2039 MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB DEP	MANUTENÇÃO UNIDADE	06	181 R\$ Meta	10.200 1	11.210 1	13.600 1	14.071 1	49.081
2149 MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS - MARIA DA PENHA	GAB DEP	MULHER ATENDIDA UNIDADE	06	181 R\$ Meta	19 750	19 750	19 800	19 900	76
2610 IMPLANTAR E MANTER ATIVIDADE DELEGADA	GAB DEP	HOMENS/DIAS UNIDADE	06	181 R\$ Meta	150 7.300	150 7.300	150 7.300	150 7.300	600
2654 IMPLANTAR E MANTER CORPO DE BOMBEIRO	GAB DEP	UNIDADE UNIDADES	06	181 R\$ Meta	1 1	1 1	1 1	1 1	4

Elisene A. Silva

Chefe do Depto. de Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato

Secretário da Fazenda

Saulo Souza

Prefeito da Estância Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE POA										CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025														
PLANO PLURIANUAL														
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO														

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2657 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SERV CULT	PLANO ESTABELECIDO	13	392	R\$	10	10	10	10	40
		UNIDADE			Meta	1	1	1	1	
2697 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO DE POA	SERV CULT	PLANO ESTABELECIDO	13	392	R\$	10	10	10	10	40
		UNIDADE			Meta	1	1	1	1	
2701 FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA	SERV CULT	ACOES REALIZADAS	13	392	R\$	800	800	800	800	3.200
		% PERCENTUAL			Meta	90	100	100	100	
2722 MANTER E AMPLIAR ACOES CULTURAIS	SERV CULT	PERCENTUAL	13	392	R\$	2.305	2.680	3.180	3.450	11.615
		% PERCENTUAL			Meta	10	30	30	30	
Total do Programa					R\$	6.825	7.450	8.200	8.720	31.195
Despesas Correntes					R\$	6.235	6.740	7.330	7.710	28.015
Despesas de Capital					R\$	590	710	870	1.010	3.180

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0019 GESTAO DA COMUNICACAO										
Objetivo :					Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					
Promover a comunicacao institucional transparente acessivel e eficiente entre o poder publico e a populacao, por meio da divulgacao de acoes, programas e servicos da administracao municipal. Visa fortalecer o vinculo com os cidadaos, ampliar a participacao social, combater a desinformacao e garantir o direito de acesso a informacao, contribuindo para a construcao de uma gestao mais mais democratica, proxima e confiavel.										
Indicador / Unidade de Medida					Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS / UNIDADE					1.000	1.650	3.300	4.950	6.600	6.600
Ods e Metas										
Ods: 016 Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os nivel Metas: 244 Desenvolver instituicoes eficazes, responsaveis e transparentes em todos os niveis Metas: 248 Assegurar o acesso publico a informacao e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislacao nacional e os acordos internacionais										
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Puncao	Sub Puncao	Financeiro / Fisico				Total	
					2026	2027	2028	2029		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SECR COMUNIC SOCIAL	MANUTENCAO UNIDADE	04	131	R\$ 1.450 Meta 1	1.550 1	1.650 1	1.750 1	6.400	
2432 MANTER E AMPLIAR PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS	SECR COMUNIC SOCIAL	UNIDADE UNIDADES	04	131	R\$ 300 Meta 1.200	300 1.500	300 1.800	300 2.100	1.200	
Total do Programa					R\$ 1.750	1.850	1.950	2.050	7.600	
Despesas Correntes					R\$ 1.700	1.800	1.900	2.000	7.400	
Despesas de Capital					R\$ 50	50	50	50	200	

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPEM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04529 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0020

GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo :

Assegurar a manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos urbanos por meio da execução de serviços essenciais de zeladoria, promovendo um ambiente urbano limpo, seguro, acessível e acolhedor. O programa visa garantir a regularidade e a qualidade de serviços como varrição, capinação, poda, iluminação pública, coleta de lixo, manutenção de vias, sistemas de drenagem e mobiliário urbano, contribuindo para o bem-estar da população, o ordenamento do território e a valorização dos espaços coletivos.

Órgão Responsável Principal : 20.00.00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	Índice Final PPA
REALIZAR E AMPLIAR COLETA DE LIXO DOMICILIAR REGULARMENTE / T - TONELADAS	45.000	45.000	60.000	85.000	180.000	180.000
DESTINAÇÃO FINAL AOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC / T - TONELADAS	8.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDIDOS COM MANUTENÇÃO / UNIDADES	3.000	1.500	3.000	4.500	6.000	6.000
ÁCOES DE LIMPEZA DE CORREDOS, BUEIROS E GALÉRIAS PLUVIAIS / % PERCENTUAL	25	25	50	75	100	100
VIAS MONITORADAS, LIMBAS E CONSERVADAS / M - METROS	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO - TAPA BURACO / M - METROS	8.000	8.000	9.000	9.500	10.000	10.000

Ods e Metas

Ods: 011

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 196

Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção a qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Ods: 016

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas: 244

Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Valores expressos em R\$ milhares anuais / 2025

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub Função	Financeiro / Físico				Total
					2026	2027	2028	2029	
2039 MANter SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERVIÇOS URBANOS	MANUTENÇÃO UNIDADE	15	452	R\$ 7.841,1	9.600,1	9.600,1	9.600,1	36.641
2173 REALIZAR LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES.	SERVIÇOS URBANOS	% PERCENTUAL	15	452	R\$ 8.811,25	9.600,25	9.600,25	9.600,25	37.611
2645 COLETAR E DESTINAR RESÍDUOS DOMICILIARES	SERVIÇOS URBANOS	RESÍDUOS-TONELADAS VOLUME	15	452	R\$ 20.000,45.000	20.000,45.000	20.000,45.000	20.000,45.000	80.000
2646 MANter E CONSERVAR O PAVIMENTO ASFALTICO	SERVIÇOS URBANOS	METROS QUADRADOS M2 CONSTR. REF. AMPL	15	452	R\$ 2.500,8.000	2.500,8.000	2.500,8.000	2.500,8.000	10.000
2673 COLETAR E DESTINAR RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	SERVIÇOS URBANOS	RESÍDUOS-TONELADAS VOLUME	15	452	R\$ 5.000,10.000	5.000,10.000	5.000,10.000	5.000,10.000	20.000

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPEM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2719 MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE ILUMINACAO E MONITORAMENTO	SERVICOS URBANOS	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	15	751	R\$	8.001	1.001	1.001	1.001	11.004
		% PERCENTUAL			Meta	70	80	90	100	
2720 MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENTIA CLIMATICA	SERVICOS URBANOS	% PERCENTUAL	15	452	R\$	801	801	801	801	3.204
		% PERCENTUAL			Meta	25	25	25	25	
2730 MANTER E AMPLIAR ACOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	SERVICOS URBANOS	% PERCENTUAL	15	452	R\$	2.001	2.001	2.001	2.001	8.004
		% PERCENTUAL			Meta	30	50	70	100	
Total do Programa					R\$	52.955	50.503	51.503	51.503	206.464
Despesas Correntes					R\$	34.353	38.901	39.901	39.901	153.056
Despesas de Capital					R\$	18.602	11.602	11.602	11.602	53.408

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0021

GESTAO DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

Promover o acesso a moradia digna, segura e adequada para a populacao de baixa renda, por meio da implementacao de politicas publicas habitacionais voltadas a construçao, regularizacão fundiaria, urbanizacão de assentamentos precarios e melhoria habitacional. O programa visa reduzir o deficit habitacional, combater as desigualdades socioespaciais, garantir segurança jurídica a posse e contribuir para o desenvolvimento urbano inclusivo, sustentável e com justiça social.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00

SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida

Indice Recente

Indice 2026

Indice 2027

Indice 2028

Indice 2029

Indice Final PPA

DEFICIT HABITACIONAL / UNIDADE

3.000

1.000

2.000

3.000

4.000

4.000

REGULARIZACAO FUNDIARIA / UNIDADE

4.000

1.000

2.000

3.000

4.000

4.000

ATENDIMENTO A FAMILIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL / UNIDADE

47

47

47

47

47

47

Ods e Metas

Ods: 011

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas:

191 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitacao segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Ods: 016

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso a justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Metas:

244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Sub Funcao

Financeiro / Fisico

Total

1290 ATENDER A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

HABITACAO SOCIAL

UNIDADE UNIDADES

16

482

R\$ 3.000

3.000

3.000

3.000

3.000

12.000

2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

HABITACAO SOCIAL

MANUTENCAO UNIDADE

16

482

R\$ 1.010

1.060

1.110

1.160

4.340

2139 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

HABITACAO SOCIAL

UNIDADE UNIDADES

16

482

R\$ 30

30

30

30

120

2696 MANTER E AMPLIAR A REGULARIZACAO FUNDIARIA

HABITACAO SOCIAL

REGULARIZACAO UNIDADES

16

482

R\$ 1.500

1.600

1.800

1.800

6.700

Total do Programa

R\$ 5.540

5.690

5.940

5.990

23.160

Despesas Correntes

R\$ 2.480

2.630

2.880

2.930

10.920

Despesas de Capital

R\$ 3.060

3.060

3.060

3.060

12.240

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 0022

GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :

Ordemar o territorio e promover o desenvolvimento urbano sustentavel, por meio do planejamento participativo, da revisao de instrumentos como o Plano Diretor e da melhoria da infraestrutura e uso do solo, visando uma cidade mais justa , funcional e equilibrada.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC. E GESTAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2026	Indice 2027	Indice 2028	Indice 2029	Indice Final PPA
REVISORES OU ATUALIZACOES DO PLANO DIRETOR REALIZADO / UNIDADES	1	1	1	1	2	2
TERRITORIO URBANO C/ LEGIS. DE USO E OCUPACAO DO SOLO ATUALI / % PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
AUDIENCIAS E CONSULTAS PUBLICAS REALIZADAS PROC PLANJ URBANO / UNIDADES	7	12	24	36	48	48

Ods e Metas

Ods: 011

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas: 193

Ate 2030, aumentar a urbanisacao inclusiva e sustentavel, e a capacidade para o planejamento e a gestao participativa, integrada e sustentavel dos assentamentos humanos, em todos os paises

Ods: 016

Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentavel, proporcionar o acesso a justica para todos e construir instituicoes eficazes, responsaveis e inclusivas em todos os niveis

Metas: 245

Garantir a tomada de decisao responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os niveis

Metas: 250

promover e fazer cumprir leis e politicas nao discriminatorias para o desenvolvimento sustentavel

Ods: 017

Fortalecer os meios de implementacao e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentavel

Metas: 264

aumentar a coerencia das politicas para o desenvolvimento sustentavel

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total			
				2026	2027	2028	2029				
2019 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	PLANEJAMENTO ORC. E GESTA	MANUTENCAO UNIDADE	04 122	R\$ 1.910	1.986	2.065	2.147	8.108			
				Meta 1	1	1	1	1			
			Total do Programa				R\$ 1.910	1.986	2.065	2.147	8.108
			Despesas Correntes				R\$ 1.900	1.976	2.055	2.137	8.068
			Despesas de Capital				R\$ 10	10	10	10	40

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPDM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA																
Objetivo : Garantir recursos para cobrir passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, assegurando o equilibrio orçamentario e o cumprimento das metas fiscais.					Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA											
Indicador / Unidade de Medida					Indice Recente		Indice 2026		Indice 2027		Indice 2028		Indice 2029		Indice Final PPA	
PERCENTUAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA EM RELACAO A RCL / % PERCENTUAL					2		2		2		2		2		2	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025																
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Funcao	Financeiro / Fisico				Total							
					2026	2027	2028	2029								
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SERV FAZEN	PERCENTUAL	99	999	R\$	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000						
		% PERCENTUAL			Meta	2	2	2	2							
		Total do Programa					R\$	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000				
		Despesas Correntes					R\$	3.000	3.500	4.000	4.500	15.000				
		Despesas de Capital					R\$	0	0	0	0	0				
		Total Geral					R\$	516.945	521.236	540.794	561.336	2.140.311				
		Despesas Correntes					R\$	441.310	461.158	486.701	505.502	1.894.671				
		Despesas de Capital					R\$	75.635	60.078	54.093	55.834	245.640				

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Idromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CORAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0001 GESTAO LEGISLATIVA										

Objetivo :										
Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal por meio do fortalecimento das atividades legislativas, fiscalizadoras e representativas da Câmara Municipal, com suporte administrativo e institucional eficiente. Visa garantir a elaboração de normas compatíveis com o interesse público, o controle das ações do Executivo, a transparência dos atos legislativos e o estímulo à participação cidadã, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a promoção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável.										

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL										

Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2026				
QUANTIDADES DE SESSOES PLENARIAS REALIZADAS		UNIDADE		50,00		50,00				
QUANTIDADES DE AUDIENCIA PUBLICA REALIZADAS		UNIDADE		8,00		8,00				

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025										

Acao		Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2026		Total	
						Desp. Correntes	Desp. de Capital			
2629 MANTER O APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CORF LBS	01 031	MANUTENCAO/PORCENTAGEM		1 PERCENTUAL	25	2.909	0	2.909
2628 MANTER O APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A CAMARA MUNICIPAL		SECR	01 122	MANUTENCAO/PORCENTAGEM		1 PERCENTUAL	25	16.346	619	16.965

Total do Programa							19.255	619	19.874	

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPIM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0002

GESTAO DO GABINETE

Objetivo :

Assegurar a coordenação estratégica, o suporte institucional e o acompanhamento das ações de governo no âmbito do Poder Executivo Municipal, por meio da atuação do Gabinete do Prefeito. O programa visa garantir a articulação entre os órgãos da administração pública, a representação política e institucional do município, a comunicação governamental transparente, o atendimento às demandas da população e o monitoramento das políticas públicas prioritárias, promovendo uma gestão eficiente, participativa e alinhada aos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do interesse público.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00

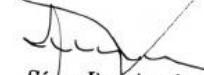
GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
RELATORIOS ELABORADOS C/ ANALISE DE DEMANDAS RECEBIDAS OUVIDOR	UNIDADES	0,00	12,00
ACOES DIVERSAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO	UNIDADES	0,00	60,00
ACOES DIVERSAS REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL	UNIDADES	0,00	48,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS A POPULACAO ATRAVES DE MULTICANAIS	UNIDADES	0,00	12.000,00

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	3.000	75	3.075
2715 APOIAR ACOES INTEGRADAS DA DEFESA CIVIL	GAB E DEPEN	06 182	ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	90	290	10	300
2716 MANTER E AMPLIAR SERVICOS PLANO DE CONTINGENCIA PLANCON	GAB E DEPEN	06 182	UNIDADE	UNIDADES	1	70	0	70
2717 APOIAR E PORTALISAR ACOES DO CONTROLE INTERNO	GAB E DEPEN	04 124	UNIDADE	UNIDADES	1	50	5	55
2718 PORTALISAR A OUVIDORIA MUNICIPAL	GAB E DEPEN	04 122	PUBLICICO ATENDIDO	UNIDADE	1	50	0	50
2744 ATENDER A POPULACAO E ACOELHER DEMANDAS ATRAVES DE MULTICANAIS	GAB E DEPEN	04 122	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100	100	200
Total do Programa						3.560	190	3.750


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilhat
Secretário de Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá









Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa	:	0005	GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL		
Objetivo	:	Aprimorar a administracao tributaria, financeira e patrimonial do municipio,assegurando a arrecadacao eficiente,a gestao fiscal responsavel e a transparencia na aplicacao dos recursos publicos.O programa visa modernizar os sistemas de receita e despesa, ampliar a base contributiva, combater a sonegacao, fortalecer o planejamento orcamentario e garantir o equilibrio fiscal,contribuindo para a sustentabilidade das finanzas publicas e a melhoria dos servicos prestados a populacao.			
Orgao Resposavel Principal	:	05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
Indicador	:	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	:	% PERCENTUAL		4,00	4,00
PERCENTUAL DE EXECUCAO DO ORCAMENTO ANUAL	:	% PERCENTUAL		60,00	70,00
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					
Acao	:	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes Desp. de Capital Total
0026 DESTINAR RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	:	SERV FAZEN	28 846 EMENDAS PARLAMENTARES	% PERCENTUAL	100 5.500 0 5.500
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	:	SERV FAZEN	04 122 MANUTENCAO	UNIDADE	1 12.000 100 12.100
Total do Programa					17.500 100 17.600

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 05.1 OPERACOES ESPECIAIS

Objetivo :
Garantir a execucao de despesas orçamentarias de natureza especial, como encargos, dividas e reservas, essenciais ao equilibrio fiscal e a gestao responsavel dos recursos publicos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador :
CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2026

MIS

0,00

12,00

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

Valores 2026

Acao

Orgao Executor

Funcao Sub-Funcao

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp. Correntes

Desp. de Capital

Total

0006 REALIZAR SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

SERV FAZEN

28 043

DIVIDA PAGA

MIS

12

3.000

8.000

11.000

2721 EXECUTAR SENTENCAS JUDICIAIS

SERV FAZEN

04 122

ACOSS JUDICIAIS

% PERCENTUAL

100

4.000

3.500

7.500

Total do Programa

7.000

11.500

18.500

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CNOM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 94520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0006

GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo :

Garantir uma gestão educacional eficiente, inovadora e inclusiva, que promova uma educação pública de qualidade, equitativa e com acesso ampliado, contribuindo para a redução das desigualdades e o pleno desenvolvimento dos alunos. O programa busca fortalecer as capacidades institucionais e pedagógicas por meio da modernização da infraestrutura escolar, da transformação digital, da valorização e formação continuada dos profissionais da educação, e da adoção de práticas de gestão orientadas por dados. Também visa assegurar a permanência e o sucesso escolar dos alunos por meio de políticas intersectoriais, como alimentação escolar de qualidade, material escolar, apostilas e livros didáticos etc, acolhimento socioemocional e apoio à aprendizagem, promovendo uma escola mais democrática, inovadora e conectada com os desafios da atualidade.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026
ATEND. DE ALUNOS DO ENSINO FUND. CICLO I E II NA REDE MUNICIPAL	UNIDADE		
ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	9.185,00	9.231,00
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS CRECHES	UNIDADE	563,00	589,00
AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA REDE PUBL. DE ENSINO FUNDAMEN. CICLO I	UNIDADE	2.904,00	3.053,00
ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 06 MESES A 03 ANOS E 11 MESES	UNIDADE	6.917,00	6.951,00
CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	2.904,00	3.053,00
NÚMERO DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA ANUAL	% PERCENTUAL	2.097.053,00	2.237.221,00
NÚMERO DE ALUNO EM PERÍODO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL. ENSINO	UNIDADE	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	2.400,00	1.000,00
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DE 04 E 05 ANOS-ALFABET. NA REDE	UNIDADE	2.306,00	2.316,00
		2.306,00	2.316,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação	Órgão Executor	Punção Sub-Punção	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2011 MANTER E ATUALIZAR PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMR	EDUC BASIC	12 361	PLANO ESTABELECIDO	1	100	0	100
2626 APLICAR E GERIR O FUNDES	EDUC BASIC	12 361	PERCENTUAL	100	99.000	1	99.001
1283 CONSTRUIR E AMPLIAR AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUC INFANT	12 365	PERCENTUAL	20	0	8.000	8.000

Elisene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Rutz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá



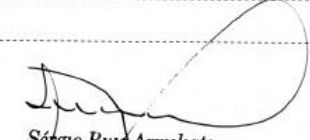


Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE POÁ										CODAM
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026											
2050	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO INFANTIL	EDUC INFANT	12 365	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	5359	10.981	220		11.201	
2054	GARANTIR TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	EDUC INFANT	12 365	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	37	5	0		5	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	EDUC INFANT	12 306	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	894888	7.840	0		7.840	
2550	MANTER E ESTABELECER TERMOS DE PARCERIAS	EDUC INFANT	12 365	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	230	2.700	0		2.700	
2604	MANTER E AMPLIAR AS UNIDADES DE CRECHES SUBVENCI- NADAS.	EDUC INFANT	12 365	CRECHES CONVENIADAS	UNIDADE	2	4.400	0		4.400	
2656	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	EDUC INFANT	12 306	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	210	0		210	
1282	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADE ESCOLARES ENSINO (FUNDAMENTAL)	ENS FUNDAMEN	12 361	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	20	0	10.000		10.000	
2041	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO FUNDAMEN TAL	ENS FUNDAMEN	12 361	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	9231	29.010	150		29.160	
2046	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS-FINATE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	12 361	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	103	5	0		5	
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	12 306	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	1342333	9.760	0		9.760	
2656	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	12 306	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	314	0		314	
Total do Programa							164.325	18.371		182.696	


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilhato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CNOM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa :	0007	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	
Objetivo :	Assegurar o acesso universal, equânime e contínuo da população aos serviços de saúde, por meio da qualificação da atenção primária, da ampliação e resolutividade da média e alta complexidade, do fortalecimento das ações de vigilância em saúde, da garantia do fornecimento de medicamentos e insumos, e da modernização da gestão do SUS, promovendo a melhoria dos indicadores de saúde e a qualidade de vida da população		
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE	
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026
ALIMENTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES DO SUS - COD. 86	% PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORCAO DE MULHERES COM COLETA DE CITOPATOLOGICO NA APS	% PERCENTUAL	30,00	32,00
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - COD. 88	% PERCENTUAL	21,00	15,00
REALIZACAO DE PLENO MENOS 07 CONSULTAS NO PERIODO DE GESTACAO	% PERCENTUAL	51,00	52,00
AUMENTAR AS ACOES EM SAUDE BUCAL-PROG. MAIS SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	14,00	50,00
GARANTIR O ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100,00	100,00
IMPLANT. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO P/ATENCAO ESPECIALIZADA	% PERCENTUAL	0,00	50,00
PROPORCAO DE SALAS DE VACINAS ATIVAS CADASTRADAS - CHES	% PERCENTUAL	100,00	100,00
PROP. DE VAC. QUE COMPOE O CAL. DE VACINACAO CRIANCAS < 1 ANO	% PERCENTUAL	93,00	94,00
CASOS DAS DOENCAS NOT. COMPULS. IMEDIATA REGISTRADA NO SINAN	% PERCENTUAL	98,00	80,00
DISP. DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NOS DISPENSARIOS DO MUN.	% PERCENTUAL	100,00	100,00
IMPLANTAR SIST. DE CONTROLE DE ESTOQUE NA ASSIS.FARMACEUTICA	% PERCENTUAL	0,00	70,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025				Total
				Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2020 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUND MUNI	SAU GESTAO	10 301 UNIDADE	UNIDADES	1	10	0	10
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	FUND MUNI	SAU GESTAO	10 301 MANUTENCAO	UNIDADE	1	1.800	29	1.829
2593 MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE- CMS	FUND MUNI	SAU GESTAO	10 301 REUNIOES REALIZADAS	UNIDADE	12	5	0	5
2594 CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAUDE	FUND MUNI	SAU GESTAO	10 301 PROFISSIONAIS CAPACITADOS	% PERCENTUAL	60	15	0	15
1001 CONSTRUIR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS DE SAUDE	ATEN BASICA		10 301 EQUIPAMENTO/UNIDADE	UNIDADE	1	0	1.000	1.000
2001 MANTER E AMPLIAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	ATEN BASICA		10 301 CONSULTAS	UNIDADE	100000	33.702	60	33.762
2002 ASSEGURAR AS ACOES DE SAUDE BUCAL	ATEN BASICA		10 301 PROCEDIMENTOS	UNIDADES	51800	7.136	70	7.206
2031 IMPLANTAR E MANTER EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA- ESF	ATEN BASICA		10 301 EQUIPES	UNIDADES	4	1.100	1	1.101

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM MUNICIPIO DE POA CONAM
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - Lei No. 04520 DE 03/10/2025
PLANO PLURIANUAL
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

2012	MANTER E AMPLIAR A GESTAO DO PRONTO ATENDIMENTO	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	ATENDIMENTO A PRONTO SOCORRO	UNIDADE	250000	42.000	100	42.100
2146	MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	APOIO A ENTIDADE	UNIDADE	1	216	0	216
2433	MANTER E AMPLIAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATEN-CAO DOMICILIAR - EMAD	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	NUMERO DE EQUIPES	UNIDADES	1	680	0	680
2440	MANTER E AMPLIAR PARTICIPACAO CONDEMAT	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	CONSORCIO	UNIDADE	1	515	0	515
2597	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	55000	8.417	50	8.467
2623	PORTALONCHER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE.	VIG EM SAUD	10 304	MANUTENCAO DAS ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	4.205	45	4.250
2633	MANTER E AMPLIAR AS ACOES NO CENTRO DE CONTROLE ZOOINOSOS-CCZ	VIG EM SAUD	10 304	ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	320	20	340
2652	MANTER E AMPLIAR ASSISTENCIA FARMACUTICA	ASSIS FARMA	10 303	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	220000	4.615	0	4.615
Total do Programa							104.736	1.375	106.111

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 0008 GESTAO DE GOVERNO

Objetivo :
Assegurar a coordenacao estrategica,o suporte institucional e o acompanhamento das acoes de governo no ambito do Poder Executivo Municipal.O programa visa garantir a articulacao entre os orgaos da administracao publica, a representacao politica e institucional do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2026

PERCENTUAL DE ACOES DO ORGAO DE GOVERNO % PERCENTUAL 100,00 25,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao Orgao Executor Puncao Sub-Puncao Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp. Correntes Desp. de Capital Total

2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS SERV GOVERNO 04.122 MANUTENCAO UNIDADE 1 1.800 5 1.805

Total do Programa 1.800 5 1.805

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruy Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI Nº. 04528 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0009

GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

O programa tem como objetivo assegurar a organizacao, a coordenacao e a execucao da politica municipal de, assistencia social, por meio do fortalecimento da gestao do Sistema Unico de Assistencia Social (SUAS). Visa garantir a protecao social basica e especial, a oferta de servicos programas, projetos e beneficios socioassistenciais, o aprimoramento da rede socioassistencial publica e privada, e a qualificacao da atuacao intersectorial. Tambem busca promover a inclusao social, a equidade, a cidadania e o enfrentamento das desigualdades, com base nos principios da universalidade, gratuidade, continuidade, territorializacao e participacao social.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
SUORTE ORGANIZACIONAL DA GESTAO	UNIDADES	
FAMILIAS REFERENCIADAS NOS CRAS COM INCLUSAO EM SERVICOS	PESSOAS	14,00 15,00
FAMILIAS REFERENCIADAS NA MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS	20.124,00 21.130,00
FAMILIAS REFERENCIADAS NA ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS	2.622,00 2.753,00
ENTIDADES E SERVICOS CONVENIADOS MONITORADOS E AVALIADOS	UNIDADES	105,00 110,00
INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS	12,00 12,00
BENEFICIO EVENTUAL	PESSOAS	0,00 0,00
		3.778,00 3.966,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1313 CONSTRUIR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 UNIDADE ASSISTENCIAIS	UNIDADES	1	496	100 596
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 MANUTENCAO	UNIDADE	15	8.000	2.000 10.000
2157 MANTER CONSELHO TUTELAR	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 UNIDADE	UNIDADES	1	500	100 600
2709 MANTER GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 UNIDADE	UNIDADES	5	100	0 100
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 PESSOAS	UNIDADES	1	1	1 2
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	PROT SOC	BASICA	08 245 PESSOAS	UNIDADE	26629	700	900 1.600
2711 MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS - PROTBCAO BASICA	PROT SOC	BASICA	08 245 PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2310	2.600	100 2.700
2443 MANTER SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROT SOCIAL	ESPEC	08 245 UNIDADE	UNIDADES	1	50	50 100

Elieze A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá



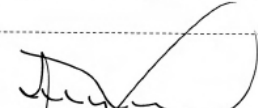


Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025		PLANO PLURIANUAL			
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026					
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	PROT SOCIAL ESPEC	08 245	PESSOAS	UNIDADE	1
2712 MANter e AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS - PROTECAO ESPECIAL	PROT SOCIAL ESPEC	08 245	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	255
2713 MANter PARTICIPACAO EM CONTRATOS DE PROGRAMA CONDEMAZ	PROT SOCIAL ESPEC	08 244	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	9
2714 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A CRIANCAS E ADOLESCENTES	FUND CRIANCA ADOLESC	08 243	UNIDADE	UNIDADES	1
Total do Programa					16.498


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0010

GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Objetivo :

O programa tem como objetivo planejar, coordenar e executar acoes integradas voltadas a promocao da equidade de genero , ao enfrentamento da violencia contra a mulher e a valorizacao de seus direitos sociais, politicos e economicos. Busca fortalecer os mecanismos institucionais de formulacao e gestao das politicas publicas para mulheres ampliar o acesso a servicos especializados, fomentar a autonomia feminina e garantir a transversalidade das acoes de genero nas politicas municipais. A iniciativa tambem visa promover a participacao social, o controle social das politicas e a construçao de uma cidade mais justa, inclusiva e igualitaria.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00

SECRETARIA DA MULHER

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2026

ATENDIMENTOS REALIZADOS A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA

PESSOAS

203,00

100,00

MULHERES ATEND. EM PROG. DE APOIO A AUTONOMIA ECON. E SOCIAL

PESSOAS

200,00

100,00

EMPREENDA MULHER

PESSOAS

144,00

15,00

DENUNCIAS ACOLHIDAS E ENC. PELA REDE DE PROTEÇÃO LOCAL

PESSOAS

194,00

150,00

ESPAÇOS OU SERV. ESPEC. P/ ATEND. A MULHER EM FUNCIONAMENTO

UNIDADE

2,00

2,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao

Orgao Executor

Funcao Sub-Funcao

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp. Correntes

Desp. de Capital

Total

2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

GAB DEP

08 244

MANUTENCAO

UNIDADE

1

650

90

740

2250 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

GAB DEP

08 244

UNIDADE

1

10

0

10

2747 DESENVOLVER O EMPREENDEDORISMO DA MULHER

GAB DEP

08 244

UNIDADE

20

200

0

200

2748 MANTER E CUIDAR DA SAUDE DA MULHER

GAB DEP

08 244

PERCENTUAL

20

100

0

100

2749 ACOLHER PSICOLOGICAMENTE AS MULHERES VITIMAS VIOLENCIA DOMESTICA

GAB DEP

08 244

UNIDADE

1

150

0

150

2750 MANTER E AMPLIAR TERAPIA EMOCIONAL

GAB DEP

08 244

PESSOAS

UNIDADE

10

13

0

13

Total do Programa

1.123

90

1.213

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM							
		PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025		PLANO PLURIANUAL							
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026									
Programa : 0011		GESTAO DO MEIO AMBIENTE									
Objetivo :		Promover a gestao ambiental integrada e sustentavel no municipio, por meio da formulacao, execucao e monitoramentos de politicas, planos, programas e acoes voltadas a protecao, conservacao e recuperacao do meio ambiente. O programa visa garantir o uso racional dos recursos naturais,o controle da poluicao, o ordenamento territorial ambiental, a educacao ambiental, o enfrentamento as mudancas climaticas e o fortalecimento da governanca ambiental, contribuindo para a qualidade de vida da populacao e o desenvolvimento sustentavel do territorio.									
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00		SECRET.DE MEIO AMBIENTE E REC.NATURAIS									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2026					
AREA TOTAL RECUPERADA OU PRESERVADA DE VEGETACAO NATIVA		M2- METROS QUAD		600,00		1.250,00					
ATENDIMENTO DE SANEAMENTO(AGUA/ ESGOTO)DESTINADA A POPULACAO		% PERCENTUAL		87,00		90,00					
RESIDUOS SOLIDOS URBANOS COM DESTINACAO AMBIENTAL ADEQUADA		% PERCENTUAL		80,00		85,00					
PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANALISADOS/CONCLUIDO		UNIDADES		60,00		160,00					
ACOES OU CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL REALIZADA		UNIDADES		10,00		25,00					
ACOES DE FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL REALIZADAS		UNIDADES		400,00		600,00					
DENUNCIAS AMBIENTAIS E DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS		UNIDADES		30,00		50,00					
PLANOS,PARCERIAS,PROJETOS AMBIENTAIS INTERINSTITUCIONAIS DESE		UNIDADES		2,00		10,00					
ARVORES PLANTADAS OU AREAS URBANAS ARBORIZADAS		UNIDADES		300,00		300,00					
						Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					
						Valores 2026					
Acao		Orgao Executor		Funcao Sub-Funcao Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp. Correntes Desp. de Capital		Total	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 MANUTENCAO		UNIDADES 25		3.000 300		3.300	
2631 GERIR FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 UNIDADE		UNIDADES 1		550 150		700	
2679 GERIR FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 UNIDADE		UNIDADES 1		1 1		2	
2704 ELABORAR E ATUALIZAR PLANO MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 PLANO EXECUTADO		UNIDADES 1		100 100		200	
2705 GERIR PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CI		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 PLANO EXECUTADO		UNIDADES 1		100 100		200	
2720 MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 PERCENTUAL		% PERCENTUAL 25		20 20		40	
2729 REVITALIZAR E AMPLIAR O VERDE		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 PERCENTUAL		% PERCENTUAL 25		215 2.000		2.215	
2730 MANTER E AMPLIAR ACOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 PERCENTUAL		% PERCENTUAL 50		100 0		100	
2731 ELABORAR E MANTER O PLANO MUNICIPAL DE LOGISTICA		SERV. MEIO		AMS.REC.NAT. 18 541 PLANO EXECUTADO		UNIDADES 1		100 100		200	

Elisene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

[illegible]

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFEM

MUNICÍPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0014

GESTAO DE TURISMO

Objetivo :

Promover o turismo como instrumento de desenvolvimento sustentável, geracao de emprego e valorizacao do patrimonio local, por meio da gestao integrada, qualificacao da oferta turistica e fortalecimento da infraestrutura e da identidade do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00

SECRETARIA DE TURISMO

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
AUMENTO DA RECEITA RELACIONADA AS ATIVIDADES TURISTICAS	% PERCENTUAL	
AUMENTO DO FLUXO DE TURISTA - PUBLICO DOMESTICO E EXTERNO	UNIDADES	20,00
QUANTIDADE DE ACOES DE PROMOCAO E DIVULGACAO TURISTICA REAL.	% PERCENTUAL	25,00
		15,00
		35,00
		45,00
		40,00

Valores expressos em R\$ milhares reais / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao / Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1253 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS QUE FOMENTE O TURISMO	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL					
1268 MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURISTICA	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	0	1.900	1.900
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV TUR	23 695	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	10	700	20	720
2634 MANTER E AMPLIAR EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS DIVERSOS	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	UNIDADE	1	3.500	350	3.850
2635 ELABORAR E ATUALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	SERV TUR	23 695	UNIDADE	% PERCENTUAL	10	500	100	600
2659 MANTER E FOMENTAR O TURISMO DIVERSOS	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	UNIDADES	1	120	10	130
				% PERCENTUAL	10	30	20	50
Total do Programa						4.850	2.400	7.250

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





CH-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI Nº. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0015 GESTÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

Promover uma mobilidade urbana segura, eficiente, acessível e sustentável, por meio da gestão integrada do sistema de transportes no município. O programa visa planejar, operar e qualificar a infraestrutura e os serviços de transporte público, trânsito e circulação, garantindo acessibilidade universal, redução do tempo de deslocamento, segurança viária, conectividade entre os modais e melhoria das condições urbanas. Também busca incentivar o uso de meios de transportes alternativos e não motorizados, contribuindo para a inclusão social, a qualidade de vida da população e a preservação ambiental.

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA

Indicador :

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO TRANSPORTE COLETIVO		
ATENDIMENTO AS ORDENS DE SERVIÇO	% PERCENTUAL	
SINISTRO DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA - ANUALMENTE	UNIDADES	5,20
SINISTRO DE TRÂNSITO COM VÍTIMA - ANUALMENTE	UNIDADES	97,00
PONTOS/PARADAS DE ÔNIBUS C/ABRIGO E ACESSÍBIL. INSTAL./REVITAL.	UNIDADES	152,00
AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - ANUALMENTE	UNIDADES	5,00
	UNIDADES	32,00
	UNIDADES	1,00
		5,40
		98,00
		120,00
		4,00
		42,00
		3,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Ação	Órgão Executor	Função Sub-Função	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2019 MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV TRANSP	MOBIL URB	26 782 MANUTENÇÃO	UNIDADE	1	2.500	500	3.000
2178 MANTER O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E MOBILIDADE URBANA	SERV TRANSP	MOBIL URB	26 782 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	20	300	100	400
2032 GERIR O PLANO DE MOBILIDADE DE POÁ - PLANMOB	DEPTO TRANS		26 782 PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	10	0	10
2265 MANTER AS OPERAÇÕES E MANUTENÇÕES NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO TRÂNSITO	DEPTO TRANS		26 782 OPERAÇÕES DO TRÂNSITO	% PERCENTUAL	30	5.419	1.615	7.034
Total do Programa						8.229	2.215	10.444

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0016

GESTAO DE OBRAS PUBLICAS

Objetivo :

Planejar, coordenar, executar e fiscalizar obras publicas de infraestrutura urbana, social e institucional no municipio, promovendo a melhoria dos espacos publicos, o desenvolvimento urbano sustentavel e o bem-estar da populacao. O programa visa garantir a qualidade, eficiencia e transparencia na execucao de obras, atender as demandas da coletividade, ampliar o acesso a servicos essenciais e contribuir para o crescimento ordenado do territorio, com base no interesse publico, na responsabilidade fiscal e na valorizacao dos bens publicos.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
RUAS ASFALTADAS			
ANALISE DE VULNERABILIDADE E RISCO CLIMATICO	% PERCENTUAL	61,00	62,27
MELHORIA LUMINOTECNICA E REDUCAO DE CUSTO ENERGETICO	M - METROS	7.000,00	7.645,00
EXEC DE OBRAS ESTRUTURANTES DA GESTAO ATUAL E OBRAS PARALISADAS	UNIDADES	2.887,00	4.736,00
	% PERCENTUAL	50,00	61,25

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Puncao Sub-Puncao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1003 MANter e AMPLIAR AS EDIFICACOES PUBLICAS	GAB E DEPEN	04 122	ORDEN DE SERVICO				
1091 MANter e AMPLIAR OBRAS VIARIAS E SERVIÇOS COMPLETOS	GAB E DEPEN	15 451	METROS	UNIDADES	2	50	3.950
2039 MANter SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	15 122	MANUTENCAO	M - METROS	3232	3.900	3.950
2699 GERIR O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICA URBANA	GAB E DEPEN	15 122	UNIDADE	UNIDADE	1	330	1.590
2719 MANter e AMPLIAR O PARQUE DE ILUMINACAO E MONITORAMENTO	GAB E DEPEN	15 751	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UNIDADES	1	800	4.330
2720 MANter e AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	GAB E DEPEN	17 512	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	24	1.300	1.460
				% PERCENTUAL	646	1.200	1.470
Total do Programa					4.970	8.810	13.780

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ratz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0018

GESTAO CULTURAL

Objetivo :

Promover a valorizacao, o acesso e a democratizacao da cultura por meio da gestao eficiente das politicas publicas culturais, do apoio a producao artistica local, da preservacao do patrimonio historico e da ampliacao dos espacos e acoes culturais. O programa visa fortalecer a identidade cultural do municipio, incentivar a economia criativa, garantir a participacao social nos processos culturais e ampliar as oportunidades de expressao, formacao e fruicao artistica para toda a populacao.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00

SECRETARIA DE CULTURA

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EXPANSAO DA CIRCULACAO CULTURAL	% PERCENTUAL	30,00	45,00
FOMENTO A Acao E REALIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS-CULTURAIS	% PERCENTUAL	45,00	55,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV CULT	113 392	MANUTENCAO	UNIDADE	1	3.500	200	3.700
2657 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SERV CULT	113 392	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	10	0	10
2697 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO DE POA	SERV CULT	113 392	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	10	0	10
2701 FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA	SERV CULT	113 392	ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	90	750	50	800
2722 MANTER E AMPLIAR ACOES CULTURAIS	SERV CULT	113 392	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	1.965	340	2.305
Total do Programa						6.235	590	6.825

Elieze A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armuhato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0019

GESTAO DA COMUNICACAO

Objetivo :

Promover a comunicacao institucional transparente acessivel e eficiente entre o poder publico e a populacao, por meio da divulgacao de acoes, programas e servicos da administracao municipal. Visa fortalecer o vinculo com os cidadaos, ampliar a participacao social, combater a desinformacao e garantir o direito de acesso a informacao, contribuindo para a construcao de uma gestao mais mais democratica, proxima e confiavel.

Orgao Responsavel Principal : 19.00.00

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2026

PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS

UNIDADES

1.000,00

1.650,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao

Orgao Executor

Funcao Sub-Funcao

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp. Correntes

Desp. de Capital

Total

19 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

SOCR COMENIC SOCIAL

04 131

MANUTENCAO

UNIDADE

1

1.400

50

1.450

22 MANTER E AMPLIAR PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS

SOCR COMENIC SOCIAL

04 131

UNIDADE

UNIDADES

1200

300

0

300

Total do Programa

1.700

50

1.750

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LRI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0020

GESTAO DE SERVICOS URBANOS

Objetivo :

Asegurar a manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos urbanos por meio da execução de serviços essenciais de zeladoria, promovendo um ambiente urbano limpo, seguro, acessível e acolhedor. O programa visa garantir a regularidade e a qualidade de serviços como varrição, capinação, poda, iluminação pública, coleta de lixo, manutenção de vias, sistemas de drenagem e mobiliário urbano, contribuindo para o bem-estar da população, o ordenamento do território e a valorização dos espaços coletivos.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador :

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2026	
REALIZAR E AMPLIAR COLETA DE LIXO DOMICILIAR REGULARMENTE	T - TONELADAS	45.000,00	45.000,00
DESTINACAO FINAL AOS RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL - RCC	T - TONELADAS	8.000,00	10.000,00
PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA ATENDIDOS COM MANUTENCAO	UNIDADES	3.000,00	1.500,00
ACOES DE LIMPEZA DE CORREDORES, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS	% PERCENTUAL	25,00	25,00
VIAS MONITORADAS, LIMPAS E CONSERVADAS	M - METROS	8.000,00	8.000,00
MANUTENCAO DE PAVIMENTO ASFALTICO - TAPA BURACO	M - METROS	8.000,00	8.000,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao	Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
						Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERVICOS	URBANOS	15 452	MANUTENCAO	UNIDADE	1	4.541	3.300	7.841
2173 REALIZAR LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS E AREAS VERDES.	SERVICOS	URBANOS	15 452	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	4.011	4.800	8.811
2645 COLETAR E DESTINAR RESIDUOS DOMICILIARES	SERVICOS	URBANOS	15 452	RESIDUOS-TONELADAS	VOLUME	45000	20.000	0	20.000
2646 MANTER E CONSERVAR O PAVIMENTO ASFALTICO	SERVICOS	URBANOS	15 452	METROS QUADRADOS	M2 CONSTE, REP, A	8000	0	2.500	2.500
2673 COLETAR E DESTINAR RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL - RCC	SERVICOS	URBANOS	15 452	RESIDUOS-TONELADAS	VOLUME	8000	3.000	0	3.000
2719 MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE ILUMINACAO E MONITORAMENTO	SERVICOS	URBANOS	15 751	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	% PERCENTUAL	70	1	8.000	8.001
2720 MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	SERVICOS	URBANOS	15 452	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	800	1	801
2730 MANTER E AMPLIAR ACOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	SERVICOS	URBANOS	15 452	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	30	2.000	1	2.001
Total do Programa						34.353	18.602		52.955

Eliezer A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFEM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0021 GESTAO DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

Promover o acesso a moradia digna, segura e adequada para a populacao de baixa renda, por meio da implementacao de politicas publicas habitacionais voltadas a construçao, regularizacão fundiária, urbanizacão de assentamentos precarios e melhoria habitacional. O programa visa reduzir o deficit habitacional, combater as desigualdades socioespaciais, garantir segurança jurídica a posse e contribuir para o desenvolvimento urbano inclusivo, sustentável e com justiça social.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
DEFICIT HABITACIONAL	3.000,00	1.000,00
REGULARIZACAO FUNDIARIA	4.000,00	1.000,00
ATENDIMENTO A FAMILIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL	47,00	47,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Puncao Sub-Puncao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1290 ATENDER A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	HABITACAO SOCIAL	16 482	UNIDADE	UNIDADES	40	0	3.000	3.000
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	HABITACAO SOCIAL	16 482	MANUTENCAO	UNIDADE	1	950	60	1.010
2139 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	HABITACAO SOCIAL	16 482	UNIDADE	UNIDADES	1	30	0	30
2696 MANTER E AMPLIAR A REGULARIZACAO FUNDIARIA	HABITACAO SOCIAL	16 482	REGULARIZACAO	UNIDADES	350	1.500	0	1.500
Total do Programa					2.480	3.060	5.540	

Elaine A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POA

CONSUM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0022 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :

Ordenar o território e promover o desenvolvimento urbano sustentável, por meio do planejamento participativo, da revisão de instrumentos como o Plano Diretor e da melhoria da infraestrutura e uso do solo, visando uma cidade mais justa, funcional e equilibrada.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC. E GESTAO

Indicador :

	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2026
REVISORES OU ATUALIZACOES DO PLANO DIRETOR REALIZADO	UNIDADES		
TERREITORIO URBANO C/ LEGIS. DE USO E OCUPACAO DO SOLO ATUALI	% PERCENTUAL	1,00	1,00
AUDIENCIAS E CONSULTAS PUBLICAS REALIZADAS PROC PLANU URBANO	UNIDADES	100,00	100,00
		7,00	12,00

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao	Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Valores 2026			
					Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	PLANEJAMENTO ORC. E GESTA	04 122	MANUTENCAO					
				UNIDADE	1	1.900	10	1.910
				Total do Programa		1.900	10	1.910

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário de Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2024-2029 - LKI NO. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : Garantir recursos para cobrir passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, assegurando o equilibrio orçamentario e o cumprimento das metas fiscais.					
Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA EM RELACAO A RCL		% PERCENTUAL		2,00	2,00
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025					
Acao	Orgao Executor	Puncao Sub-Puncao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SERV FAZEND	99 999	PERCENTUAL	2	Reserva de Contingencia
			% PERCENTUAL		3.000
			Total do Programa		3.000

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armulato
Secretario da Fazenda

Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPDM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025

PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	19.874	0	19.874
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	3.850	0	3.850
03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	5.920	0	5.920
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	4.000	0	4.000
05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA	3.000	19.600	16.500	39.100
06.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	18.000	164.696	0	182.696
07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE	1.000	105.111	0	106.111
08.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	0	1.805	0	1.805
09.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESERV. SOCIAL	596	19.354	0	19.950
10.00.00	SECRETARIA DA MULHER	0	1.213	0	1.213
11.00.00	SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	0	8.707	0	8.707
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	0	6.050	0	6.050
13.00.00	SECR. DE INDUST.COM.EMPR.ERLAC.TRABALHO	0	6.635	0	6.635
14.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	2.620	4.630	0	7.250
15.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	0	10.444	0	10.444
16.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	5.540	8.240	0	13.780
17.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	0	10.580	0	10.580
18.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	0	6.825	0	6.825
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	1.750	0	1.750

Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário de Fazenda





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025

CN-SIPFM		MUNICÍPIO DE POÁ				CONSUM	
		PLANO PLURIANUAL 2025-2029 - LEI Nº. 04520 DE 03/10/2025					
		PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026					
		RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS					
20.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		0	52.955		0	52.955
21.00.00	SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		3.000	2.540		0	5.540
22.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC. E GESTAO		0	1.910		0	1.910
TOTAL			33.756	466.689		16.500	516.945
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		438.310	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		75.635	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	
						3.000	


Eliene A. Silva
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda


Saulo Souza
Prefeito da Estância
Hidromineral de Poá





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 921 | ANO 05 | 09 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.780, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.311.624,91 (Um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.548/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 49.454/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o candidato que não compareceu à convocação e reconhecê-lo como desistente da vaga ofertada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
3º	VINICIUS RIBEIRO SILVA	473-13010	FARMACÊUTICO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.549/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 49.424/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o candidato desclassificado por não comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024, nos termos do art. 51, da Lei Municipal nº 3718, de 07 de maio de 2014.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1ª Lista Cota Racial	ULISSES ROBERTO DOS SANTOS	473-4828	FARMACÊUTICO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.550/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 49.457/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o candidato que não compareceu à convocação e reconhecê-lo como desistente da vaga ofertada pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
1º	CAMILA MAYUMI NAKASHIMA TAKAHASHI	473-12383	PSICÓLOGO SAÚDE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.551/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da Portaria nº 49.458/2025;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os candidatos que não compareceram à convocação e reconhecê-los como desistentes das vagas ofertadas pelo Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2024.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
12º	ROSNAN DOS SANTOS DA SILVA	473-5957	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
14º	PATRICIA ANDRADE PEREIRA	473-5536	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.552/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 16/10/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
4º	AUGUSTO SHUITI TAMURA	473-23414	FARMACÊUTICO
2º Lista Cota Racial	BRUNO WILLER MUNHOZ DA CRUZ	473-25505	FARMACÊUTICO

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.553/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 49.433/2025, para até às 16 horas do dia 16 de Outubro de 2025, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
3º	LAIS DIAS BIAM FELIX	473-19101	PEB II - INGLÊS
4º	ADRIANO BENEDITO PASQUINI	473-1202	PEB II - INGLÊS

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.554/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 49.440/2025, para até às 16 horas do dia 16 de Outubro de 2025, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
6º Lista Cota Racial	MARIA LUCIA DOS SANTOS	473-20541	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
27º	HEREN PATRÍCIA NUNES DA SILVA	473-13136	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
29º	CAROLINE ESTEVÃO DOS SANTOS	473-21162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.555/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, o candidato abaixo relacionado, que não compareceu à convocação realizada por meio da Portaria nº 49.456/2025, para até às 16 horas do dia 16 de Outubro de 2025, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
13º	CÉLIA DA SILVA	473-22588	PSICÓLOGO INFANTO/JUVENIL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.556/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR o candidato que segue para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 16/10/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
2º	BRUNA DORICO ROSSITTO	473-19614	PSICÓLOGO SAÚDE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.557/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade:

Dia 16/10/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
16º	VANESSA BARBOSA PIMENTEL	473-20712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
17º	ISABELI GOMES CAMPOS LIMA	473-5968	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.558/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, o candidato abaixo relacionado, que não compareceu à convocação realizada por meio da Portaria nº 49.459/2025, para até às 16 horas do dia 16 de Outubro de 2025, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
10º	EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA LINO	473-9433	TERAPEUTA OCUPACIONAL

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.559/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2024, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 16/10/2025 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
26º	REGIANE APARECIDA DA SILVA	24.618.285-4	INSPETOR DE ALUNOS
27º	GISELENE DE SOUSA GONÇALVES	32.349.694-5	INSPETOR DE ALUNOS
28º	GISELE DE SOUZA PARADELLA	29.062.617-1	INSPETOR DE ALUNOS
29º	REJANE DAS GRAÇAS PAULO	32.666.632-1	INSPETOR DE ALUNOS
30º	FLÁVIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	26.380.547-5	INSPETOR DE ALUNOS
31º	ANDREIA GOMES BENTO	34.890.901-9	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 49.560/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 004/2024, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 16/10/2025 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
8º Lista Cota Racial	LILIAN CRISTINA MAZIERO	27.783.681-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
9º Lista Cota Racial	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA NERINO	33.626.052-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
33º	LILIAN CRISTINA MAZIERO	27.783.681-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
34º	MARINALVA FARIAS OLIVEIRA DE LIMA	25.670.458-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
35º	MARIA TERESA DOS SANTOS SILVA	27.990.288-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
36º	SANDRA RODRIGUES CARAIBA	28.709.547-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
37º	SHEILA DA SILVA	32.861.770-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 08 de Outubro de 2025

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

